

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10133
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10138
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10139
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10141
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10142
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10143
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10143
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10143
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10143
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10144
SECRETARIA DE TURISMO.....	10144
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10144
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	10144

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10145
CASA MILITAR.....	10145
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10145
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10146
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10146
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10147
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10149
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10150
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10151
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10151
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10151
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10151
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10151

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	10153
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10154
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10154
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10155
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10155
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10156
SECRETARIA DE OBRAS.....	10157
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10159
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10160
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10160
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10160
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10161
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10162
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10162
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10163
SECRETARIA DE TURISMO.....	10163
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10165
INEDITORIAIS.....	10165
ÍNDICE.....	10165

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.791, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme o anexo III

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão utilizados para financiamento do Orçamento de Dispêndios, conforme o Anexo II

Art. 3º - O Orçamento de Investimento fica reduzido e o Orçamento de Dispêndios fica acrescido na forma do anexo I

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$1.00

RECEITA

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ACRESCIMO	REDUÇÃO
GERAÇÃO PRÓPRIA	INVESTIMENTO		3.000.000
	DISPÊNDIOS	3.000.000	

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$1.00
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
110070021 6002	0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		3.000.000	3.000.000
	0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.000.000	3.000.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
TOTAL			3.000.000	3.000.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$1.00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
100580323.5017	HABITAÇÃO E URBANISMO	3.000.000		3.000.000
	URBANISMO	3.000.000		3.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO	3.000.000		3.000.000
	0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.000.000		3.000.000
	0091 DRENAGEM PLUVIAL - SAI TRECHO 10	790.000		790.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	790.000		790.000
	0093 REDE DE ESGOTO SUDOESTE	2.210.000		2.210.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.210.000		2.210.000
TOTAL		3.000.000		3.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$1.00
SUPLEMENTAÇÃO REGIONALIZAÇÃO DISPENDIOS

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
110070021.6002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		3.000.000	3.000.000
110070021.6002.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.000.000	3.000.000
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		3.000.000	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
TOTAL		3.000.000	3.000.000

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1997 R\$1.00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO REGIONALIZAÇÃO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580323.5017 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.000.000	3.000.000
100580323.5017.0091 DRENAGEM PLUVIAL - SAI TRECHO 10		790.000	790.000
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		790.000	790.000
INVESTIMENTOS		790.000	790.000
100580323.5017.0093 REDE DE ESGOTO SUDOESTE		2.210.000	2.210.000
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		2.210.000	2.210.000
INVESTIMENTOS		2.210.000	2.210.000
TOTAL		3.000.000	3.000.000

LEI Nº 1.792, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 303.774,00 (trezentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997 (Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996) crédito especial no valor de R\$ 303.774,00 (trezentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 303.774,00 (trezentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL		303.774	303.774
17.902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		303.774	303.774
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		303.774	303.774
ASSISTENCIA		303.774	303.774
ASSISTENCIA AO MENOR		267.241	267.241
150810483.2434.0000 APOIO A PROMOCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.		267.241	267.241
INVESTIMENTOS		267.241	267.241
150810483.2434.0001 APOIO A PROMOCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.		267.241	267.241
INVESTIMENTOS		267.241	267.241
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		36.533	36.533
150810486.2439.0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		36.533	36.533
INVESTIMENTOS		36.533	36.533
150810486.2439.0001 APOIO E PROMOCAO DE ACOES SOCIAIS, COMUNITARIAS E DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.		36.533	36.533
INVESTIMENTOS		36.533	36.533
00997/001 TOTAL		303.774	303.774

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL		303.774	303.774
17.902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		303.774	303.774
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		303.774	303.774
ASSISTENCIA		303.774	303.774
ASSISTENCIA AO MENOR		267.241	267.241
150810483.2434.0000 APOIO A PROMOCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.		267.241	267.241
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.241	267.241



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

150810483.2434.0001	APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.	267.241	267.241
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.241	267.241
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	36.533	36.533
150810486.2439.0000	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.533	36.533
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.533	36.533
150810486.2439.0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITARIAS E DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.	36.533	36.533
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.533	36.533
00997/002	TOTAL	303.774	303.774

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

17.000	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810483.2434	APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.	267.241		267.241
150810483.2434.0001	APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.	267.241		267.241
	99 DISTRITO FEDERAL	267.241		267.241
	INVESTIMENTOS	267.241		267.241
150810486.2439	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.533		36.533
150810486.2439.0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITARIAS E DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.	36.533		36.533
	99 DISTRITO FEDERAL	36.533		36.533
	INVESTIMENTOS	36.533		36.533
00997/003	TOTAL	303.774		303.774

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997
CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

17.000	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810483.2434	APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.	267.241		267.241
150810483.2434.0001	APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE.	267.241		267.241
	99 DISTRITO FEDERAL	267.241		267.241
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.241		267.241
150810486.2439	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.533		36.533
150810486.2439.0001	APOIO E PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, COMUNITARIAS E DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.	36.533		36.533
	99 DISTRITO FEDERAL	36.533		36.533
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.533		36.533
00997/004	TOTAL	303.774		303.774

LEI Nº 1.793, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Lucia Carvalho, Manoel de Andrade, Luiz Estevão e José Edmar)

Altera a Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, que "regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por trailers, quiosques e similares e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, passa a vigorar com as alterações desta Lei.

Art. 2º - Ficam acrescidos ao art. 2º da lei nº 901, os seguintes parágrafos:

"Art. 2º -
"§ 1º - Consideram-se similares a trailers ou quiosques carrinhos de sucos naturais, denominados "laranjinhas", e veículos automotores, modelos furgão, pickup ou semelhantes, inclusive os de uso misto adaptados à comercialização dos bens e dos serviços previstos nesta Lei, quando utilizados na condição de unidade ou ponto de venda.

"§ 2º - Cabe ao poder público classificar a instalação, unidade ou ponto de venda como trailer, quiosque ou similar, bem como definir-lhes as características tipificadoras.

"§ 3º - A autorização para o funcionamento de unidade ou ponto de venda classificado como similar somente será concedida a pessoa que o explore na condição de autônomo, vedada outorga de mais de uma autorização para funcionamento ao mesmo beneficiário.

"§ 4º - A unidade ou ponto de venda classificado como similar deverá ser identificado por logomarca."

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 901, de 1995, o seguinte § 5º:

"Art. 3º -
"§ 5º - Para espetáculos e atividades de natureza cultural, educacional ou recreativa, de curta duração ou de realização episódica, a autorização de que trata o caput será outorgada por prazo certo, reservadas aos outorgados, preferencialmente, as áreas mais próximas à da realização do evento."

Art. 4º - O art. 8º da Lei nº 901, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - a comercialização de produtos alimentícios fica restrita a:

"I - produtos horifrutigranjeiros, compreendendo legumes, verduras, frutas e ovos;

"II - doces, milhos e seus subprodutos, farináceos, essências, temperos, especiarias caseiras e comidas típicas;

"III - churrasquinho, frango assado, cachorro-quente e sanduíche;

"IV - café, chocolate, leite e derivados;

"V - sorvetes, refrescos, refrigerantes, sucos, caldo de cana e similares;

"VI - produtos artesanais, de jardinagem e souvenir;

"VII - cerveja;

"VIII - refeições rápidas, sob a forma de pratos feitos.

"§ 1º - Fica vedada a venda de cerveja a menores de idade ou em áreas adjacentes a escolas e em terminais rodoviários, nos termos da legislação vigente.

"§ 2º - Somente será permitida a venda de refeições, inclusive comidas típicas, em quiosque, mediante autorização das autoridades sanitárias."

Art. 5º - O art. 12 da Lei nº 901, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Os beneficiários desta Lei pagarão taxa de ocupação na forma prevista em regulamento, conforme preceitua o art. 2º da Lei nº 769, de 1994, respeitado o valor máximo de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado ocupado, ao mês."

Art. 6º - Cabe ao poder público, no prazo de cento e vinte dias, definir as áreas públicas passíveis de uso pelas unidades ou pontos de venda considerados similares a quiosques e trailers, nos termos desta Lei.

§ 1º - Para fins do disposto no caput, o poder público dará preferência, no processo seletivo simplificado para o fim de outorga de uso, à unidade ou ponto de venda classificado como similar que tenha estado utilizando a área definida como passível de uso até 1º de agosto de 1997.

§ 2º - Para efeito da preferência de que trata o parágrafo anterior, o interessado fará prova perante o poder público da utilização da área passível de uso até 1º de agosto de 1997.

§ 3º - Além das áreas cujo uso venha a ser outorgado nos termos dos parágrafos anteriores, o poder público definirá outras áreas passíveis de livre utilização, em dias e horários determinados, por unidade ou ponto de venda classificado como similar.

§ 4º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, fica vedada a outorga de uso das áreas passíveis de livre utilização a qualquer unidade ou ponto de venda classificado como similar, cabendo ao poder público, em regulamento, definir as normas de uso, inclusive o número máximo de unidades ou pontos de venda por área de livre utilização e o distanciamento mínimo entre as unidades, o qual não poderá ser inferior a vinte metros lineares.

Art. 7º - O poder público adotará as providências necessárias à concessão de alvará de funcionamento a trailers, quiosques e similares.

Parágrafo único - Aplicam-se aos empreendimentos de que trata esta Lei, no que couber, as normas concernentes à concessão de alvará de funcionamento.

Art. 8º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.883, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.055,00 (hum mil e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "c" e inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009447/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 1.055,00 (hum mil e cinquenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro apurado em balanço referente ao convênio n.º 099/SS/93 firmado entre a União, através do extinto Ministério do Bem-Estar Social e o Distrito Federal com intervenção da Companhia de Água e Esgotos de Brasília e pelo Excesso de

Arrecadação proveniente de aplicações financeiras vinculadas ao convênio n.º 032/94 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Obras, Fazenda e Planejamento e a Companhia de Água e Esgotos do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

T E S O U R O

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			300
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		300	
01153/001		TOTAL	300

R E C E I T A

F I S C A L

T E S O U R O

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			755
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		755	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		755	
01154/001		TOTAL	755

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

S U P L E M E N T A C A O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				300
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				300
130760440.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				300
130760440.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	021	300	300
01153/002 -200034			TOTAL	300

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

S U P L E M E N T A C A O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				755
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				755
130760440.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				755
130760440.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	032	755	755
01154/002 -200033			TOTAL	755

DECRETO Nº 18.884, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, incisos I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.624/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

S U P L E M E N T A C A O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				72.000
(180902/18902) 17.902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				72.000
150810486.2439 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				72.000
150810486.2439.0003 APOIO E ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES FISICOS, MENTAIS E SENSORIAIS.	34.90.39	000	72.000	72.000
01156/001 -200035			TOTAL	72.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

C A N C E L A M E N T O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				72.000
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				72.000
150810483.2110 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				72.000
150810483.2110.0001 APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	000	72.000	72.000
01156/002 -200042			TOTAL	72.000

DECRETO Nº 18.885, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					400.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA					400.000
010010001.2029 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					400.000
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	400.000		400.000
01161/001 -200035				TOTAL	400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					400.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA					400.000
010010001.2389 MANUTENCAO DE TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO DE SERVIDORES					200.000
010010001.2389.0001 TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO DE SERVIDORES	34.90.14	000	2.000		2.000
	34.90.33	000	2.000		2.000
	34.90.36	000	8.000		8.000
	34.90.39	000	188.000		200.000
010020002.2369 FISCALIZACAO E CONTROLE DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO					9.000
010020002.2369.0001 FISCALIZACAO E CONTROLE DOS OMBROS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	34.20.39	000	9.000		9.000
030070024.1193 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA					191.000
030070024.1193.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.35	000	91.000		91.000
	34.90.39	000	100.000		191.000
01161/002 -200042				TOTAL	400.000

DECRETO Nº 18.886, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 056.000301/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender às programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 098/97, firmado com o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Projetos Especiais de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto art. 1º, a receita da Fundação fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
ESPECIFICACAO	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICIA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					23.789
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				23.789	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS				23.789	
01164/001				TOTAL	23.789

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					23.789
(220202/2202) 24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					23.789
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO					23.789
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	062	23.789		23.789
01164/002 -200034				TOTAL	23.789

DECRETO Nº 18.887, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.516.890,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.001827/97, 030.004270/97, 052.003180/97, 053.001442/97 e 054.001322/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.516.890,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Convênios nºs 001/93, 032/95 e S/N, celebrados, respectivamente, entre o Corpo de Bombeiros e a INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Banco Central e Ministério da Saúde, e de aplicações financeiras vinculadas referentes aos Convênios nºs 001/96 e 002/96, firmados entre a Polícia Civil e Fundo de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 8 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
TESOURO					
ESPECIFICACAO	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICIA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					8.790
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				8.790	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MULTILANÇADOS				8.790	
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				8.790	
01164/001				TOTAL	8.790

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
TESOURO					
ESPECIFICACAO	DESORÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICIA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					89.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				89.000	

1980.00.00	RECEITA DE COMMODIS	89.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		158.500	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	158.500		
2530.00.00	RECEITA DE COMMODIS	158.500		
01149/001	TOTAL		947.500	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				8.790
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				8.790
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				777
060070021.2046.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	021	777	777
060300174.1220 CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIA CIVIL				8.013
060300174.1220.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (R)	45.90.52	021	8.013	8.013
01148/002 -200032	TOTAL			8.790

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				947.500
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				947.500
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				947.500
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	032	89.000	89.000
	45.90.52	032	158.500	158.500
01149/002 -200034	TOTAL			947.500

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				390.600
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.300
150810486.2064 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.300
150810486.2064.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	1.300	1.300
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				338.900
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				234.000
060070021.2046.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	234.000	234.000
060300174.1220 CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIA CIVIL				52.000
060300174.1220.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (R)	45.90.52	000	52.000	52.000
060300174.1605 REFORMA E INSTALACAO DA SEDAD DE PERICIA DO LABORATORIO DE CRIMINALISTICA				52.900
060300174.1605.0001 REFORMA E INSTALACAO DA SEDAD DE PERICIA DO LABORATORIO DE CRIMINALISTICA	34.90.39	010	15.450	15.450
	45.90.52	010	37.450	37.450
(220903/22903) 24.903 FUNDO DE REEQUIP. DOS ORGANS INTEGRANTES DA SEG. PUBLICA				50.400
060300174.3103 COORDENACAO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGANS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DF.				50.400
060300174.3103.0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGANS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	020	50.400	50.400
01147/001 -200035	TOTAL			390.600

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				170.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				170.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				170.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	55.000	55.000
	31.90.92	030	20.000	20.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	95.000	95.000
01147/002 -200035	TOTAL			170.000

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1997		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				560.600
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				171.300
060070021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				171.300
060070021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.19	030	50.000	50.000
	31.90.92	030	120.000	120.000
060070021.2060.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	030	1.300	1.300
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				338.900
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				234.000
060070021.2046.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	030	20.000	20.000
	34.90.33	030	30.000	30.000
	34.90.36	030	39.000	39.000
	34.90.92	030	145.000	145.000
060070024.1041 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL				52.000
060070024.1041.0001 INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	45.90.52	000	52.000	52.000
060300174.1605 REFORMA E INSTALACAO DA SEDAD DE PERICIA DO LABORATORIO DE CRIMINALISTICA				52.900
060300174.1605.0001 REFORMA E INSTALACAO DA SEDAD DE PERICIA DO LABORATORIO DE CRIMINALISTICA	45.90.51	010	52.900	52.900
(220903/22903) 24.903 FUNDO DE REEQUIP. DOS ORGANS INTEGRANTES DA SEG. PUBLICA				50.400
060300174.3103 COORDENACAO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGANS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DF.				50.400
060300174.3103.0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGANS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	34.90.30	020	50.400	50.400
01147/003 -200042	TOTAL			560.600

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, com base no artigo 98, combinado com o artigo 78, inciso V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, decide cancelar o contrato firmado entre a Phill Cabking Telecom e Informática Ltda., através da Nota de Empenho nº 00216/97, publicada no DODF nº 188 de 30 de setembro de 1997 e determinar o cancelamento da Nota de Empenho nº 00216, tendo em vista a inexecução do Contrato firmado, decidindo advertir a empresa acima com base no artigo 87, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para imediata anulação do Contrato.

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.800/95
 INTERESSADO : SEFP
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Abril S/A., objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual das revistas Veja e Exame, para esta Secretaria, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) e R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), respectivamente.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 546-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

Cancelamento de Ato Declaratório para Sedes de Missões Diplomáticas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 92, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 158/94), e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, declara:

Cancelado, a partir de 18.11.97, o Ato Declaratório nº 117/96-DAT/SUREC/SEFP, de 26.04.96, do processo nº 040.008031/95, publicado no DODF Nº 85, de 03.05.96, tendo em vista o Ofício nº 56-C/DAM-II-MRE/DIMU, datado de 10.11.97, da Coordenadoria-Geral de Privilégios e Imunidades, do Ministério das Relações Exteriores, comunicando a exclusão da Embaixada da Venezuela da lista de reciprocidade no que se refere a isenção tributária sobre Serviços de Telecomunicação e Energia Elétrica.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 554-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.013528/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 conjunto de iluminação modelo FRESNEL 1000/3 KIT ref. 571975, composto de: 3 luminárias FRESNEL 1000 W, 3 abas de quatro folhas, 3 porta filtro, 3 telas simples completas, 3 telas duplas completas, constantes do Licenciamento de Importação nº 97/0778569-4, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 555-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.013529/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 caixa com 10 unidades de tubo endotraqueal com Cuff RAE NASAL n 6.0, ref. 88212, constante do Licenciamento de Importação nº 97/0729570-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 556-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.013617/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 Rotor 12 lugares, ref. 420545 (peças para centrífuga SEROFUGE II, marca Becton Dickinson), constante do Licenciamento de Importação nº 97/0823907-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28, desde que a operação seja contemplada com isenção ou com alíquota reduzida a zero do Imposto de Importação ou sobre Produtos Industrializados.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 557-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.011815/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 instrumento especial para acondicionamento de cateteres radiológicos, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0589088-1; 05 seringas ethibloc okklusions-emulsion, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0588327-4; 10 cx. câmara de drenagem única, adulto/pediátrica com controle de sucção, ref. A-8000, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0589085-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 558-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.011943/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 02 unidades de botão de ajuste (peça para lavadora e desinfetadora de pisos, especial para hospitais), conforme Licenciamento de Importação nº 97/0614734-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28, desde que a operação seja contemplada com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 559-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.013332/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 filtro PRO-MIST 1/4, 4x4, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0770348-5, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 560-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.011940/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 02

caixas de canetas de controle manual, ref. 130317, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0654915-6, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 561-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.011942/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 Sistema General Electric de Radiologia móvel, modelo AMX-A, constituído de tubo de Raio-X, gerador de Raio-X, microprocessados a alta frequência, colimador, conjunto de baterias, controle automático de exposições, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0613477-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 562-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.011944/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 30 un. de canetas reutilizáveis de acionamento por pedal para uso em bistrun eletrônico, cabo de 3,05 metros, marca Conmed, ref. 60.0815-001, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0574637-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 563-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.012909/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 02 dispositivos para desinfecção de bronco/rinolarinoscópio com aspiração, ref. 52843, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0623122-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 564-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.014752/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 un. fibroscópio para intubação traqueal, modelo LF-2, ref. 8080202, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0873525-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 565-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.014646/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 máquina de compor por processo fotográfico, offset, fotogravura e semelhante com aparelho para separação de cores por sistema de composição de imagem e sinais elétricos, processamento de sinais e recomposição de imagem, marca Dainippon Screen, com cilindro, completa, com seus acessórios normais, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0916657-6, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 566-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 68 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95), e tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ, conforme Processo nº 040.013444/97, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de 01 lente angular grande, modelo J9X5.2BIRS, marca Canon, para uso conjunto com equipamento de vídeo, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0752190-5, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 568-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015383/97, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis do imóvel localizado no SETOR NORTE QD. 02 CONJ. B LOTE 119 - GAMA - DF, inscrito no cadastro fiscal imobiliário do Distrito Federal sob o nº 1.710.783-0, para TEREZINHA APARECIDA FONSECA (50%) e WALDEMIRO DA FONSECA FILHO (50%), decorrente do falecimento de WALDEMIRO DA FONSECA, ocorrido em 15.9.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 28 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.010287/97
INTERESSADO : RODRIGO CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.011482/97
INTERESSADO : ALBERTO VIANEY DO CARMO ALVES MEIRELES
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.011563/97
INTERESSADO : GILMAR PEREIRA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.011915/97
 INTERESSADO : ALDA RIBEIRO
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
 Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.012931/97
 INTERESSADO : TÂNIA DEPIERI BARBOSA
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.013088/97
 INTERESSADO : OCTAVIO HAMU XAVIER
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.013460/97
 INTERESSADO : JAIME ALBERTO FIGUEIRA CAMPELO
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
 Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.014937/97
 INTERESSADO : PAULA JUSSARA FERREIRA RUSSO
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.015348/97
 INTERESSADO : MARIA APARECIDA RIBEIRO ALICERAL
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.015425/97
 INTERESSADO : JALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 36/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade das 2ª e 3ª cotas do IPTU/TLP/95 do imóvel de inscrição nº 45419310, no valor de R\$ 21,54, com as 3ª e 4ª cotas do IPTU/TLP/97 do referido imóvel (processo nº 047.000.115/97).

02 - Pagamento a maior do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 18448712, no valor de R\$ 104,33, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Avellanes Thomaz Peres, CPF nº 008221161-20 (processo nº 040.009.654/97).

03 - Pagamento de 5% do valor total do pedido de parcelamento de débitos de IPTU/TLP dos imóveis de inscrições 46293981, 46293957e 46293965, no valor de R\$ 310,66, com o débito de IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 30163269, inscrito em Dívida Ativa (CDA's nº 096644656 e 097086037) (processo nº 040.001.442/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento nº Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16.102 de 30 de Novembro de 1994, declara:

CANCELADA no cadastro fiscal do DF, CF/DF, a inscrição da empresa abaixo relacionada, tornando inidôneas as notas fiscais emitidas por esse contribuinte, a partir da suspensão de sua inscrição.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
M T PIRETTI	07308812/001-03	37163334/0001-96

SISLENE DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 8 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.005590/97

INTERESSADO: SÍLVIA CHAGAS VASCONCELOS

HOMOLOGO o Parecer nº 335/97-CEDF, de 01.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Sílvia Chagas Vasconcelos, no "Pocono Mountain High School", em Pocono, Pennsylvania, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSOS Nºs: 030.005862/97 e 030.006715/97

INTERESSADOS: Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte e Centro Educacional Projeção - Guará

HOMOLOGO o Parecer nº 332/97-CEDF, de 24.11.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por aprovar as grades curriculares (em anexo) para o Ensino Supletivo Fase IV, das habilitações de Auxiliar de Contabilidade e de Auxiliar de Processamento de Dados dos Centros Educacionais Projeção - Taguatinga Norte e Guará, localizados, respectivamente, na QNB 15, Área Especial 05, Taguatinga-DF, e na SRIA, QE 20, Área Especial "E", Guará-DF".

PROCESSO Nº: 030.007027/97

INTERESSADO: EDO RICARDO VIRGOLIM

HOMOLOGO o Parecer nº 337/97-CEDF, de 01.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Edo Ricardo Virgolim, no "Edwin O. Smith High School", em Storrs, Connecticut, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007324/97

INTERESSADO: MANOELLE DE LIMA PEDRO

HOMOLOGO o Parecer nº 336/97-CEDF, de 01/12/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Manoelle de Lima Pedro, no "Mary Carrol High School", em Corpus Christi, Texas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009527/97

INTERESSADO: ANDHERSON PEREIRA AGUIAR DE SOUZA

HOMOLOGO o Parecer nº 333/97-CEDF, de 01/12/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Andheron Pereira Aguiar de Souza, no Nuestra Señora Del Rosario, em Assunção, Paraguai, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009668/97

INTERESSADO: ANA KARINA VIEIRA DE BEZERRIL BELTRÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 334/97-CEDF, de 01.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ana Karina Vieira de Bezerril Beltrão, no "Mckinney High School", em McKinney, Texas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.010741/94

INTERESSADO: Centros Educacionais Juscelino Kubitschek - Plano Piloto e Gama

HOMOLOGO o Parecer nº 339/97-CEDF, de 1º.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

1) autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Microinformática (validade regional), que vem sendo ministrado no Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Plano Piloto, localizado no SGAN Quadra 913, Conjunto A, Brasília-DF, e no Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, situado na Área Especial nº 17, Setor Central, Lado Leste, Gama-DF;

2) aprovar o Plano de Curso e as grades curriculares (em anexo) para o Curso Técnico em Microinformática;

3) validar os atos escolares praticados pelos estabelecimentos de ensino, nos anos de 1995 a 1997, com base no Regimento Escolar, em relação ao curso supracitado;

4) considerar de validade regional o Curso Auxiliar de Escritório, ratificando a grade curricular aprovada pelo Parecer 48/91-CEDF;

5) validar os atos escolares praticados pelos estabelecimentos de ensino, com base no Regimento Escolar e com fulcro no Parecer 48/91-CEDF.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a necessidade de se dispor de um sistema de informações em Câncer fundamental para o Planejamento de ações de controle do Câncer no Distrito Federal, resolve:

1. Aprovar o Manual de Preenchimento da Ficha de Registro de Câncer de Base Populacional do Distrito Federal;
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o **incômodo** passa, mas a **segurança** fica.



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1997Processo : 030.000.335/97
Interessado : Secretaria de Transportes/ST
Assunto : aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de dezembro/97, no valor de R\$291,50 (Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Processo : 030.000.336/97
Interessado : Secretaria de Transportes/ST
Assunto : aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria/ST, relativo ao mês de dezembro/97 no valor de R\$ 9.539,10 (nove mil , quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) , em favor do Banco de Brasília SA Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Processo : 030.003.249 /97
Interessado : Secretaria de Transportes/ST.
Assunto : Aquisição de vales transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales transporte para ser distribuído ao servidor desta Secretaria/ST, referente ao mês de dezembro/97, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) , em favor da Rápido Planaltina Ltda. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 8 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 096.001.903/97; INTERESSADO: DMTU-DF; ASSUNTO : Ampliação frota do STPC/DF Concorrência nº 001/97-ST (Licitação frota)

1 - Nos termos da manifestação da Comissão Especial de Licitação - EC nº 001/97-ST, fls. 1941 a 1943, NEGO PROVIMENTO ao Recurso interposto pela Diplomata Auto Locadora Ltda., fls. 1897 e 1901, e mantenho a decisão da Comissão.

2 - Publique-se.

3 - Restitua-se o processo à Comissão Especial de Licitação - EC Nº 001/97-ST.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 866, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61, DO DECRETO Nº. 3534 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 124a DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, resolve: retificar na I.S. nº 836/97, por terem saído com incorreção os seguintes itens: III-Veículos: - recadastramento de veículos do DF, de placas de duas para três letras...R\$ 30,48; no item II-Educação: 5. onde se lê: credenciamento ou renovação de credenciamento de auto-escola...R\$ 99,50 leia-se: credenciamento ou renovação anual de credenciamento de Auto-Escolas...R\$ 55,10; no item VI-Auto-Escola: incluir Registro de livro de Auto-Escola...R\$ 6,90; - no item 63. onde se lê: 2ª via carteira, diretor, instrutor ou representante de Auto-Escola ... R\$10,00 leia-se: 1ª ou 2ª via carteira de diretor, instrutor ou representante de Auto-Escola...R\$ 10,00; - no item 64. onde se lê: 2ª via certificado de habilitação para instrutor ou diretor...R\$ 10,90 leia-se: 1ª ou 2ª via de certificado de habilitação para instrutor ou diretor.....R\$ 10,90.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 837/94 e em consonância com que dispõem o artigo 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4852/79 e o artigo 86, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 55.649/65 e considerando o que consta do dossiê nº 49.317-SAME, resolve:

Conceder nos termos do artigo 31, alínea p do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), ao Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA, portador da CIRG nº 1389787, SSP/DF e CPF nº 108.435.906-53, empregado da empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, estabelecida no SIA/SUL-Trecho 04, lote 510/530, Brasília/DF, possuidora do Certificado de Registro nº 483-11ª RM/MF LICENÇA para o exercício, no Distrito Federal, da profissão de "ENCARREGADO DE FOGO" (BLASTER), sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 3.021-SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa JOÃO MANDU DA SILVA, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.060.574/0001-55 e 07.301.418/001-07, localizada na EQNM 05/07, BL. C, LJ. 02-CEILÂNDIA/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 500 unidades de Classe A; 2000 unidades de Classe B; 500 unidades de classe C e 10 unidades de classe D.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 19 de dezembro de 1997

PROCESSO: 052.001.293/97.

INTERESSADO: UNITEM COMERCIAL LTDA.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme Edital da tomada de preço 24/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº. 884/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Em 2 de dezembro de 1997

PROCESSO: 052.001.811/97.

INTERESSADO: BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 396,65 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Edital do convite 25/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº. 00801/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Em 5 de dezembro de 1997

PROCESSO: 052.001.199/97.

INTERESSADO: MB BIOQUÍMICA LTDA.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), conforme Edital da Tomada de Preço 21/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho Nº. 00572/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 150.000.189/97

INTERESSADO : ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00426, para fazer face a aquisição de Enciclopédias NOVA BARSA - Copy 97, no valor de 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 150.000.492/97

INTERESSADO : LUIZ CARLOS LISBOA THEODORO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00016, para fazer face as despesas com o projeto LUIZ THEODORO, no valor de R\$ 5.005,66 (cinco mil, cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a 2ª e última PARCELA.

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 3 de dezembro de 1997

NOTA DE EMPENHO Nº 00380/97

INTERESSADO: MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O Secretário de Cultura e Esporte, do Governo do Distrito Federal - SCE/GDF, nos termos do Edital de Licitação, sob modalidade Tomada de Preços nº 016/97-CL/SEA, no seu Capítulo XIV - Das Penalidades, resolve: Aplicar a empresa Microtec Sistemas Industria e Comercio S/A,

multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº 030.008.911/97

INTERESSADO: CODEPLAN - CIA. DESENV. PLANALTO CENTRAL

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 55.790,17 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos), referente a 97NE00872, emitida em 05/12/97, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032001344, destinada a despesas com SOFTWARE para este Departamento. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000009/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Vales-Transporte

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.923,25 (três mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) em favor do Banco de Brasília S/A, visando aquisição de vales-transporte, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94,

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Em 4 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000497/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : FESTA DE IEMANJÁ

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ, visando transferência de recursos para a realização da festa de Iemanjá em 31.12.97 na prainha do Lago Sul, conforme Plano de Trabalho constante do processo, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000565/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Transferência de Recursos Carnaval/98

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o correspondente pagamento, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA - LIESB, visando transferência de recursos para a realização do carnaval/98., conforme Plano de Trabalho constante do processo, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 4 de dezembro de 1997

PROCESSO : 193.000.256/96

INTERESSADO: ISABEL CRISTINA BEZERRA

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.075/96

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.094/96

INTERESSADO: MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.053/96

INTERESSADO: CHANG CHUNG YU DOREA

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.196/96

INTERESSADO: RITA DE FÁTIMA ALVES LUENGO

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.093/96

INTERESSADO: ADALBERTO CORRÊA CAFÉ FILHO

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.088/96

INTERESSADO: MARIA FELFILI FAGG

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.067/96

INTERESSADO: YAEKO YAMASHITA

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.052/96

INTERESSADO: DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.216/96

INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.099/96

INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

Em 5 de dezembro de 1997

PROCESSO : 193.000.050/96

INTERESSADO: VIJAYENDRA KUMAR GARG

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.217/96

INTERESSADO: KETI TENENBLAT

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.068/96

INTERESSADO: REINHARDT ADOLFO FOCK

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 5 de dezembro de 1997

Processo nº 4776/97

Assunto: inexigibilidade de licitação - renovação de periódico.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, nos valores de R\$ 4.190,00, em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA (renovação das revistas Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos), R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa LEX EDITORA S.A. (renovação da revista LEX - Federal e Marginália), R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais), em favor da empresa CULTURAL BRASÍLIA EDITORA, ENCADERNADORA, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (renovação das revistas Direito Administrativo, dos Tribunais, Forense e Trimestral de Direito Público), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa FURTADO & LUCHTEMBERG LTDA. - GENESIS EDITORA (renovação da revista Direito Administrativo Aplicado), e R\$ 97,00 (noventa e sete reais), em favor da empresa EDITORA PINI LTDA. (renovação da revista Construção Minas Centro-Oeste).

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, LUSINETH MARTINS DE SÁ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.620-5, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, KELLY SOUZA DE FARIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.246-0, para exercer cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.775-0, do cargo em comissão de Representante junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, Símbolo DFA-14, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, DE 21.11.97, pág. 9591.

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Conceder Vacância aos servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Aluizio Abreu Cirineu, matrícula nº 41.802-1.	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal.	07/03/97	040.003.297/97
Manoel Nunes de Melo, matrícula nº 39.928-0.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal.	13/10/97	141.005.383/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e inciso I e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, EVANILDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 94.105-0, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a partir de 29 de setembro de 1997.

- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Gloria Emiliana dos Santos de Oliveira, matrícula nº 33.807-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do Distrito Federal.	01/09/97	060.002.928/97
Roberto Tavares Filho, matrícula nº 31.047-6.	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal.	08/09/97	050.000.622/97
Valdivino Barbosa Rodrigues, matrícula, nº 43.349-7.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal.	25/09/97	131.001.291/97
Rivanaldo Gomes de Araújo, matrícula nº 23.447-8	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I.	De Pessoal do Distrito Federal.	05/07/97	052.001.860/97
Zilda Ondina Almeida de Lima, matrícula nº 41.665-7.	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do Distrito Federal.	02/10/97	060.003.066/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 34, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar o servidor, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, ANGELO DA ABADIA FONSECA, por não ter entrado em exercício no prazo estabelecido.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados, em decorrência de falecimento:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	ÓBITO	LOTAÇÃO	PROCESSO
José Soares de Melo, matrícula nº 100085-3	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.	De Pessoal do Distrito Federal	03/09/97	ISDF	062.000.765/97
Melquides Moura Barbosa, mat. nº 93.243-4	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do Distrito Federal	24/10/97	IEMA	191.000.744/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 19.695-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Aprovisionamento do Centro de Internamento e Reeducação /COSIPE da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR BOLIVAR SPÍNOLA DE BRITO, matrícula 19.076-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Aprovisionamento do Centro de Internamento e Reeducação /COSIPE da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 19.695-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora do Centro de Observação /CO da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar o servidor LUIZ MARTINS DE SOUZA NETO, matrícula 8448-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças;
Nomear IRAN DE SOUSA NÊ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças,
DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia LUIZ CESARINO DA ROSA, matrícula nº 20.980-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 24.11.97.

Nomear LUIZ CESARINO DA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOANILDES HENRIQUE SILVA LINHARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 26 de novembro de 1997.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM RONALDO CHAGAS DA SILVA - Matrícula 00.227/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, de acordo com os termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Soldado QPPMC LUIZ ANTONIO PEREIRA DA COSTA - Matrícula 07.986/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMF MARIA SELMA DA SILVA - Matrícula 15.694/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC JOÃO DE DEUS MACIANO - Matrícula 08.182/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC SEBASTIÃO FIDÉLIS SOBRINHO - Matrícula 12.263/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC PEDRO CARLOS ALVES DE LIMA - Matrícula 09.745/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º SGT BM NEWBERTO CORDEIRO DE SOUSA, matrícula 47.779/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Subtenente BM GERSON FERREIRA PIRES, matrícula 01.335/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de São Paulo/SP, do Major QOPM CESO DAIER GOMES - matrícula 49.194/2, no dia 09/DEZ/97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL OOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial de 26 do mesmo mês e ano, Seção II, pág. 9729, onde se lê:

24.584-4	SEVERINI ELIAS DE ASSIS FILHO	4,52	EXCELENTE
Leia-se:			
24.584-4	SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO	4,52	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor HERLITON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 46.744-8, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, para compor a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática - CPSRI, instituída pela Portaria/SEG, de 20 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 225, de 21 de novembro de 1997, página 9592.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002.607/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula nº 72.030-5, para ser EXECUTOR do Convite nº 60/97 (obra de execução do estacionamento na área externa da escola classe 10 QSD área especial 23-Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir mencionados:

NOME : MÔNICA LIMEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 38.911-0
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3º PADRÃO: II
VIGÊNCIA : A partir de 01.08.96
QUADRO : SES

NOME : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 23.238-6
CARGO : Auxiliar de Laboratório
CLASSE : Especial PADRÃO: I
VIGÊNCIA : A partir de 16.09.97
QUADRO : SES

NOME : MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY
MATRÍCULA : 26.544-6
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 2º PADRÃO: II
VIGÊNCIA : A partir de 08.01.97
QUADRO : SES

TORQUATO FERNANDO LIMA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedido ao servidor **FABIO RABELO DA SILVA**, matrícula nº 46.501-1, na Categoria de Auxiliar, a contar de 08.12.97.
2. Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedido a servidora **GISELE ALVES DE REZENDE**, matrícula nº 44.116-3, na Categoria de Assessor, a contar de 08.12.97.
3. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA SIMAS**, matrícula nº 44.135-X, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Categoria de Assessor desta Secretaria.

4. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **VALMIR PAES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.877-9, Técnico de Administração Pública do Quadro de pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10/11/95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

RESOLVE:

1. Declarar impedidos, os servidores abaixo relacionados, de atuar nas atividades relativas ao Concurso Público para os Cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, objeto do Edital nº 078, de 10/07/97, por estarem inscritos e/ou possuírem parentes inscritos, consanguíneos ou afins, no referido concurso:

Nome	Matrícula	Cargo
Andréa Kluge Pereira	80.191-7	Diretora do DESEP
Araci de Souza Rosendo	80.050-3	Téc. de Adm. Pública
Cláudia Lourenço Monteiro	80.179-8	Téc. de Adm. Pública
Érica Linhares Santos	80.182-8	Auxiliar de Adm. Pública
Kalina Ligia R. R. Moura	80.155-0	Analista de Adm. Pública
Maria da Conceição Gomes	90.047-8	Professora
Oscar Caetano de Faria	80.119-4	Analista de Adm. Pública
Raul Alves de Oliveira	80.090-2	Téc. de Adm. Pública
João Abrão Fragoso da Luz	80.064-3	Téc. de Adm. Pública

- 2- Transferir para as dependências do Departamento de Capacitação de Pessoal do IDR os servidores relacionados no item 1.
- 3- Comunicar que os servidores declarados impedidos deverão desenvolver suas atividades normais, à exceção daquelas relativas ao Concurso para o qual se encontram impedidos.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidora abaixo:

PROCESSO: 00031.000419/96
NOME: JACIRA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 80.005-8

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 309 dias, ou seja: 10 meses e 09 dias de serviço prestados, no período de 26/06/73 à 30/04/74, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria.

JOSE FERNANDO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidora abaixo:

PROCESSO: 00031.000214/96
NOME: MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
MATRÍCULA: 80.082-1

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 150 dias, ou seja: 05 meses de serviço prestados, no período de 19/04/72 à 15/09/72, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria.

JOSE FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo 082004567/90

1. Aprovar regulamentação relativa à concessão e gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a esta Resolução.
 2. Atribuir à chefia imediata, no que couber, ao servidor e à Divisão de Pessoal a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
 3. Revogar a Resolução nº 4.346, de 16 de dezembro de 1993.
- ANTONIO IBAÑEZ RUIZ** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 895ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 1997 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6180, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo 082004567/90

Referendar a Resolução de 28 de novembro de 1997, que aprovou o Regulamento de Licença-Prêmio e revogou a Resolução nº 4346, de 16 de dezembro de 1993.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente Substituto do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR**, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS** e **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE**, matrícula nº 360.666-0, **IVANETE MARIA PEREIRA COSTA**, matrícula nº 116.826-6 e **MOISÉS MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula nº 360.626-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.006.060/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução.

Esta Instrução torna sem efeito a de 30.09.97, publicada no DODF de 02.10.97.

A SENHORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar as Comissões abaixo relacionadas para realização do Inventário Físico Financeiro dos Materiais de Consumo e Permanente em estoque na FHDF, referente ao exercício de 1997, com início previsto para 1º de dezembro de 1997 e término em 31 do mesmo mês e ano, a saber:

1 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO:

Presidente:

- FRANCISCO FERNANDES SOBRINO, matrícula 113.139-7, Administrador.

Membros:

- SANDRO CONRADO ROMANCINI, matrícula 103.674-1, Agente Administrativo/Gerente do Sistema de Material;

- MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES, matrícula 122.992-03, Agente Administrativo;

- WILSON FREIRE DE SOUSA, matrícula 123.615-6, Agente Administrativo.

2 - COMISSÃO INVENTARIANTE:

2.1 - ALMOXARIFADO CENTRAL/DRM

Presidente:

- SILVÂNIO SOARES DE SOUZA, matrícula 106.836-9, Agente Administrativo.

Membros:

- MARGARIDA M. P. LIMA, matrícula 109340-1, Agente Administrativo;

- ANTÔNIO CARLOS A. CHAVES, matrícula 110.554-0, Agente Administrativo.

2.2 - FARMÁCIA CENTRAL/DRM

Presidente:

- TEOBALDO SANTOS ALMEIDA, matrícula 118.850-0, Farmacêutico.

Membros:

- PETRONILHO TADEU T. DE OLIVEIRA, matrícula 121.045-9, Agente Administrativo;

- FRANCISCO JESUS DE GUSMÃO, matrícula 113.989-4, Agente Administrativo.

2.3 - ALMOXARIFADO/COMPP E FARMÁCIA/COMPP

Presidente:

- CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, matrícula 130.814-9, Agente Administrativo.

Membros:

- RUBENS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 130.873-4, Agente Administrativo;

- FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 21.645-3, Técnico de Administração Pública.

2.4 - ALMOXARIFADO/HAB

Presidente:

- JÂNIO SOARES COELHO, matrícula 127.747-2, Agente Administrativo.

Membros:

- RONALDO ANDRADE DE FREITAS, matrícula 125.472-3, Agente Administrativo;

- MARCOS ANTÔNIO SILVA LEAL, matrícula 128.138-1, Agente Administrativo.

2.5 - FARMÁCIA HAB

Presidente:

- IRAMAR DE SOUSA HONÓRIO SALES, matrícula 132.784-4, Farmacêutica.

Membros:

- MARIA CECÍLIA REGINALDO BAÚ, matrícula 132.336-9, Enfermeira;

- ALCIONE DE SOUSA LIMA, matrícula 122.344-5, Auxiliar de Terapia Ocupacional.

2.6 - ALMOXARIFADO/HBDF

Presidente:

- DENISE MARIA DOS SANTOS GRACIANO, matrícula 126.703-5, AOSD/Lavanderia.

Membros:

- EDUARDO PEREIRA SANTOS, matrícula 120.460-2, Agente Administrativo;

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 133.717-3, Agente Administrativo.

2.7 - FARMÁCIA/HBDF

Presidente:

- LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, matrícula 116.555-1, Farmacêutico.

Membros:

- MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 116.785-5, Agente Administrativo;

- DURVAL DOS SANTOS FILHO, matrícula 130.728-8, Agente Administrativo.

2.8 - ALMOXARIFADO/HMIB

Presidente:

- BENEDITO PEREIRA TELES, matrícula 124.227-0, Enc. de Almoarifado.

Membros:

- FRANCISCO CLAUDIO XAVIER DE MENEZES, matrícula 115.808-2, ABS;

- JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 113.260-1, Agente Administrativo.

2.9 - FARMÁCIA/HMIB

Presidente:

- CLEONICE ROMUALDO, matrícula 121.201-0, Farmacêutica.

Membros:

- JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula 127.892-4, Agente Administrativo;

- MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ, matrícula 119.474-7, Agente Administrativo.

2.10 - ALMOXARIFADO/HRG

Presidente:

- LUISA RODRIGUES VERAS BRANDÃO, matrícula 116.193-8, Agente Administrativo.

Membros:

- CEZARINETE FONTENELLE VARÃO, matrícula 124.483-3, Agente Administrativo;

- JOSÉ AUGUSTO DUTRA, matrícula 126.389-7.

2.11 - FARMÁCIA/HRG

Presidente:

- SILVIO LUCAS MARTINS, matrícula 135.542-2, Farmacêutico;

Membros:

- HELENA GALENO COSTA, matrícula 116.794-2, Agente Administrativo;

- PEDRO LEITE CARVALHO, matrícula 124.559-2, Agente Administrativo.

2.12 - ALMOXARIFADO/HRT

Presidente:

- ADONES SAMPAIO DE PAULO, matrícula 113.098-6, Enc. de Almoarifado;

Membros:

- VICENTE PINTO, matrícula 111.897-8, AOSD;

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 112.494-3, Agente Administrativo.

2.13 - FARMÁCIA/HRT

Presidente:

- JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 135.540-6, Chefe de Farmácia.

Membros:

- ALAMO BRANCHES MACIEL, matrícula 134.442-7, Agente Administrativo;

- OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 117.021-1, Agente Administrativo.

2.14 - ALMOXARIFADO/HSVP

Presidente:

- MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula 300.140-7, Chefe de Material e Patrimônio.

Membros:

- LEONARDO DE ARAUJO TOMÉ, matrícula 134.925-2, Agente Administrativo;

- ANA MARIA G. DE SOUZA, matrícula 133.434-1, Agente Administrativo.

2.15 - FARMÁCIA/HSVP

Presidente:

- ZÉLIA MARIA BARBOSA MENDES, matrícula 123.492-7, Farmacêutica.

Membros:

- PAULO CÉSAR DE S. CARVALHO, matrícula 360.411-0, Agente Administrativo;

- ROSELY FRANÇA V. DO ESPIRITO SANTO, matrícula 360.059-9, Agente Administrativo.

2.16 - ALMOXARIFADO/HRBz

Presidente:

- VALTAIR MARIA BARBOSA MENDES, matrícula 110.820-4, Agente Administrativo.

Membros:

- JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, matrícula 112.687-3, Auxiliar de Nutrição;

- JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 121.147-1, Agente Administrativo.

2.17 - FARMÁCIA/HRBz

Presidente:

- ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO PEREIRA, matrícula 133.456-5, Agente Administrativo.

Membros:

- ADÃO LIMA VIANA, matrícula 107.074-6, Agente Administrativo.

- EZEQUIEL PROCÓPIO LEITE NETO, matrícula 110.820-4, Agente Administrativo.

2.18 - ALMOXARIFADO/HRS

Presidente:

- SEBASTIÃO DO PRADO MORAIS, matrícula 110.423-3, Agente Administrativo.

Membros:

- WALLACE SOBRAL DA CHAGAS, matrícula 527.165, Agente Administrativo;

- VILMAR GOMES DA SILVA, matrícula 131.926-4, Agente Administrativo.

2.19 - FARMÁCIA/HRS

Presidente:

- DANIEL LUIZ BOFF, matrícula 135.561-9, Farmacêutico.

Membros:

- MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 105.315-9, Agente Administrativo;

- CÍNTIA PEREIRA PITANGUI, matrícula 135.292-0, Agente Administrativo.

2.20 - ALMOXARIFADO/HRPL

Presidente:

- LÚCIO MORATO, matrícula 115.050-6, Assist. Básico de Saúde.

Membros:

- MOACIR MARTINS CARLOS, matrícula 127.652-2, Agente Administrativo;

- SEBASTIÃO TITO ALVES, matrícula 118.733-3, Agente Administrativo.

2.21 - FARMÁCIA/HRPL

Presidente:

- CONCEIÇÃO DE M. B. RODRIGUES, matrícula 121.266-4, Farmacêutica.

Membros:

- VILMAR NATANAEL B. DA SILVA, matrícula 115.400-8, Agente Administrativo.

- FLORISMAR MARIA DA S. AQUINO, matrícula 114.818-3, Agente Administrativo.

2.22 - ALMOXARIFADO/DT

Presidente:

- ADRIANO CARLOS CAMPOS, matrícula 133.714-7, Agente Administrativo.

Membros:

- CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, matrícula 133.303-8, Artífice Marcenaria;

- RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, matrícula 133.295-3, Artífice Bombeiro Hidráulico.

2.23 - ALMOXARIFADO/DET

Presidente:

- EDEGAR ANTÔNIO DA COSTA, matrícula 133.729-7, Agente Administrativo.

Membros:

- AILTON VIEIRA DA FONSECA, matrícula 115.847-03, Agente Administrativo.

- HÉLIO LEITE DA SILVA, matrícula 135.247-4, Artífice Eletricidade-Telecomunicação.

2.24 - ALMOXARIFADO/ADMC

Presidente:

- LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, matrícula 128.616-1, Assistente Intermediário de Saúde.

Membros:

- ANTÔNIO PEDRO TÔRRES, matrícula 111.289-9, Agente Administrativo;

- ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 113.958-4, Administrador.

2.25 - ALMOXARIFADO/HRAN

Presidente:

- FLÁVIO JOSÉ SANTOS FREIRE, matrícula 135.637, Agente Administrativo.

Membros:

- DEUSIMAR MARIA DOS SANTOS E SILVA, matrícula 113.935-5, Agente Administrativo.

- EDMILSON AQUINO TEIXEIRA, matrícula 113.644-5, Agente Administrativo.

2.26 - FARMÁCIA/HRAN

Presidente:

- MICHELINE MARIE M. MEINERS, matrícula 132.309-1, Farmacêutica.

Membros:

- JOSÉ DUTRA DOS REIS, matrícula 113.226-1, Agente Administrativo;

- RONALDO FRANCISCO DA COSTA, matrícula 118.030-4, Agente Administrativo.

2.27 - ALMOXARIFADO/FHB/SES

Presidente:

- MARIA APARECEIDA MOREIRA MARTINELLI, matrícula 100.590-1, Técnico de Administração.

Membros:

- MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 100.651-7, Técnico de Administração;

- EDIGAR FRANCISCO LIMA, matrícula 30840-4, Técnico de Finanças.

2.28 - FARMÁCIA/FHB/SES

Presidente:

- ANTONIA EDINY RAMALHO, matrícula 122.345-3, Farmacêutica.

Membros:

- LÚCIO APARECIDO LUIZ, matrícula 350.589-8, Analista de Administração Pública;

- PAULO GUILHERME NERY, matrícula 200.843-2, Analista de Administração Pública.

2.29 - ALMOXARIFADO/ISM

Presidente:

- JOSÉ PAULO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 135.302-1, Agente Administrativo.

Membros:

- RAQUELINE ETERNA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 125.245-3, AOSD;

- CLEANDRO JOSÉ SALES CASSIANO, matrícula 134.767-5, Agente Administrativo.

2.30 - FARMÁCIA/ISM

Presidente:

- ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, matrícula 121.341-5, Farmacêutico.

Membros:

- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 117.227-1, Assistente Intermediário de Saúde;

- WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 118.151-3, ABS.

2.31 - ALMOXARIFADO E FARMÁCIA ISDF/SES

Presidente:

- HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 300.042-7, Assistente/DAG.

Membros:

- SIEGUIFRID GARGITER, matrícula 100.126-4, Auxiliar Administração Pública;

- GILBERTO LUIZ DA COSTA, matrícula 300.143-1, Enc. do Serv. Adm. e Finanças.

2.32 - ALMOXARIFADO/HRGu

Presidente:

- MOACIR GENUINO MARTINS, matrícula 122.953-2, Agente Administrativo.

Membros:

- FLÁVIO COSTA RABELO NETO, matrícula 133.942-7, Agente Administrativo;

- FÁBIO WILAMY FARIAS DE SALES, matrícula 133.995-8, Agente Administrativo.

2.33 - FARMÁCIA/HRGu

Presidente:

- MARCIA DO SOCORRO C. CABRAL, matrícula 134.962-7, Farmacêutica.

Membros:

- MARIA JOSÉ D. SOUZA, matrícula 133.874-9, Agente Administrativo;

- SANDRA MARIA P. MEIRELES, matrícula 135.250-4, Agente Administrativo.

2.34 - ALMOXARIFADO/HRC

Presidente:

- GOIANO GOMES DE MOURA, matrícula 120.487-4, Agente Administrativo.

Membros:

- JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108.512-3, Agente Administrativo;

- LEILA PAULINO DE MATTO, matrícula 133.196-5, AOSD.

2.35 - FARMÁCIA/HRC

Presidente:

- ARILDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 133.057-8, Farmacêutico.

Membros:

- FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula 127.981-5, AOSD;

- WILLIAM GONÇALVES BURIL, matrícula 134.958-9, Agente Administrativo.

2.36 - FARMÁCIA/CBDF e FARMÁCIA/CMB/NCPS/SES

Presidente:

- ANGÉLICA MARIA MACHADO, matrícula 123.386-2, Farmacêutica.

Membros:

- MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES, matrícula 130.534-4, Agente Administrativo;

- DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, matrícula 133.703-3, Agente Administrativo.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve: Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :CLAUDIO MANOEL DA COSTA
MATRÍCULA : 124.706-9 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 14.03.90/13.05.96 PROCESSO 061.039.141/94

NOME :DENISE NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 131.941-8 REF.:
FUNÇÃO :AG. SERV. COMPL. - SERVICIO SOCIAL
1) Quinquênio: 30.07.92/29.07.97 PROCESSO 061.039.401/97

NOME :LIDIA MARIA BENEVIDES SANTOS PRADO
MATRÍCULA : 119.338-4 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO
3) Quinquênio: 18.09.92/17.09.97 PROCESSO 061.039.787/92

NOME :MARIA ELIETE S. BRITO
MATRÍCULA : 123.618-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1) Quinquênio: 30.11.84/11.12.89 PROCESSO 061.039.627/97
2) Quinquênio: 12.12.89/16.12.94 PROCESSO 061.039.627/97

NOME :MARLUCE R. DA SILVA
MATRÍCULA : 123.834-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 07.02.90/06.03.95 PROCESSO 061.039.339/93

NOME :MARY IVONE SILVA
MATRÍCULA : 121.864-6 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1) Quinquênio: 15.09.83/06.10.88 PROCESSO 061.039.344/92
2) Quinquênio: 07.10.88/23.10.93 PROCESSO 061.039.344/92

NOME :OSVALDO DOS R. BARBOSA
MATRÍCULA : 125.283-6 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 30.05.90/29.03.97 PROCESSO 061.039.505/93

NOME :ROSELENA SILVA RAMOS DE ARAUJO
MATRÍCULA : 127.058-3 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 08.09.92/07.12.97 PROCESSO 061.039.464/93

NOME :TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA
MATRÍCULA : 131.621-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1) Quinquênio: 16.04.92/15.04.97 PROCESSO 061.039.293/97

CARLOS SARAIVA F SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve: Conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO
MATRÍCULA : 127.387-6 REF.:
FUNÇÃO :MÉDICO - ANESTESIOLOGIA
2) Quinquênio: 02.07.92/01.07.97 PROCESSO 061.039.160/94

NOME :JUSTINIDE DE FATIMA DUTRA
MATRÍCULA : 123.977-5 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
1) Quinquênio: 03.02.90/06.02.95 PROCESSO 061.039.639/93

NOME :MARIA ALVES DE SOUSA PEDROSA
MATRÍCULA : 124.154-1 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO
2) Quinquênio: 27.02.90/26.02.95 PROCESSO 061.039.345/93

NOME :MARIA ELIZETE CAVALCANTE
MATRÍCULA : 122.828-5 REF.:
FUNÇÃO :AOSD LAVANDERIA
2) Quinquênio: 28.05.89/03.08.94 PROCESSO 061.030.405/94

NOME :MARTA IRIS BARBOSA
MATRÍCULA : 126.148-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 04.03.91/03.03.96 PROCESSO 061.039.527/93

NOME :MARRISE GRANJA NEVES
MATRÍCULA : 110.813-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
4) Quinquênio: 10.02.92/09.02.97 PROCESSO 061.039.287/91

NOME :RAILÓN BARBOSA RIBEIRO
MATRÍCULA : 125.932-6 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2) Quinquênio: 13.05.91/12.05.96 PROCESSO 061.039.736/93

NOME :SANDRA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 118.870-4 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3) Quinquênio: 30.04.92/29.04.97 PROCESSO 061.039.586/92

NOME :SONIA H. BEZERRA DE A. REPUBLICANO
MATRÍCULA : 111.379-8 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4) Quinquênio: 26.07.92/25.07.97 PROCESSO 061.039.414/94

NOME :WALTER GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 126.536-9 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2) Quinquênio: 25.04.91/24.10.96 PROCESSO 061.039.466/93

CARLOS SARAIVA F SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ADRIANA EDVER MELLO DOS S. GOMES
MATRÍCULA : 127.716-2 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2) Quinquênio: 21.11.92/20.11.97 PROCESSO 061.039.021/94

NOME :ADRIANE MENDONCA DE MOURA
MATRÍCULA : 123.655-5 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2) Quinquênio: 10.01.90/14.01.96 PROCESSO 061.027.472/92

NOME :ALBINO FERREIRA CAMELO
MATRÍCULA : 106.148-8 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5) Quinquênio: 13.10.92/12.10.97 PROCESSO 061.039.190/91

NOME :ANA MARIA FERREIRA
MATRÍCULA : 127.825-8 REF.:
FUNÇÃO :ODONTOLOGIA
2) Quinquênio: 24.11.92/23.11.97 PROCESSO 061.039.714/94

NOME :CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO
MATRÍCULA : 119.451-8 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3) Quinquênio: 24.08.92/23.08.97 PROCESSO 061.039.992/92

NOME :CECILIA DA SILVA
MATRÍCULA : 126.733-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2) Quinquênio: 17.05.91/16.05.96 PROCESSO 061.039.210/92

NOME :DENISE FREITAS ROUMILLAC
MATRÍCULA : 126.244-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2) Quinquênio: 04.02.91/03.02.96 PROCESSO 061.039.587/92

NOME :INACIO BORGES JUNIOR
MATRÍCULA : 119.016-4 REF.:
FUNÇÃO :AG. SERV. COMPL. - SERVIÇO SOCIAL
3) Quinquênio: 20.08.92/19.08.97 PROCESSO 061.022.119/92

NOME :IVANILDO F. MELO
MATRÍCULA : 123.841-8 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2) Quinquênio: 10.02.90/13.02.95 PROCESSO 061.039.017/93

NOME :LUIZA GONZAGA DA SILVA
MATRÍCULA : 125.906-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2) Quinquênio: 05.10.90/04.10.95 PROCESSO 061.039.467/93

CARLOS SARAIVA F SARAIVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Remover, MARLI DE OLIVEIRA SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 119710-0, do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, para o Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 129518-7, a qual respondeu pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG- 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29/07/96 a 10/10/96, por motivo de exoneração do titular.
Designar a servidora MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112903-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13/10/97 a 04.11.97, por motivo de exoneração do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

NOME: ANA NERI CAETANO DE ATAÍDE
Matrícula nº 119702-9
Quinquênios: 2º - 15.09.87 A 15.10.92 - 3º - 16.10.92 A 15.10.97
Processo nº 061.046155.92

NOME: LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO
Matrícula nº 119504-2
Quinquênios: 3º - 20.08.92 A 19.08.97
Processo nº 061.046101/97

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90

Nome: MAURO BARBOSA MENDES
Matrícula: 120085-2
Filho: Ana Carolina Mendes, nascida em 17.05.97

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar as responsabilidades pelo prejuízo patrimonial decorrente de acidente de trânsito, conforme processo nº 113.000.344/96.
- 2 - Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores MÁRCIO GUERRA CRAVO, matrícula nº 55.494-4, representando a Secretaria de Transportes do Distrito Federal; ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, representando a Administração Regional de Planaltina e HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 94.208-1, representando o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
- 3 - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório final.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Tomo sem efeito a concessão de diárias nº 13/97-ST, publicada no DODF nº 229, de 28-11-97, pág. 9855.

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família nos termos do artigo 197 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Auxílio Creche nos termos do Decreto n.º 16.409, de 05/04/95, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: KATIA CARVALHO DE CASTRO

Mat. n.º: 37.855-0

Dependente: IGOR CARVALHO JONNA

Nascimento: 01/12/97

Servidor: DEJANIRA ARAUJO QUEIROZ

Mat. n.º: 31.042-5

Dependente: NATHALIA ARAUJO QUEIROZ

Nascimento: 16/09/97

Servidor: CLAUDIO MARCELO O. PINHEIRO

Mat. n.º: 37.918-2

Dependente: TAINÁ DE PAULA PINHEIRO

Nascimento: 24/08/97

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Cícero Paulo da Silva, matrícula 93.846-7

Quinquênio: 1º de 02.09.92 a 01.09.97

Nome: José Tolentino Leite matrícula 93.858-0

Quinquênio: 1º de 11.09.92 a 10.09.97

Nome: Antonio de Oliveira Matos matrícula 92.855-0

Quinquênio: 1º de 07.11.77 a 06.11.82

Quinquênio: 2º de 07.11.82 a 06.11.87

Quinquênio: 3º de 07.11.87 a 06.11.92

Quinquênio: 4º de 07.11.92 a 06.11.97

Nome: João Antonio Pedrosa Neto, matrícula 92.861-5

Quinquênio: 1º de 24.11.77 a 23.11.82

Quinquênio: 2º de 24.11.82 a 23.11.87

Quinquênio: 3º de 24.11.87 a 23.11.92

Quinquênio: 4º de 24.11.92 a 23.11.97

Nome: José Caetano Maranhão, matrícula 92.333-8

Quinquênio: 2º de 29/12/91 a 28/12/96

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Bruno Rogério Koberstein, matrícula 93.899-8

Quinquênio: 1º de 20/10/92 a 19/10/97

Nome: José Andrade de Lima, matrícula 93.378-3

Quinquênio: 1º de 01/10/82 a 30/09/87

Nome: Francisco Benônimo Moreno, matrícula 93.533-6

Quinquênio: 1º de 01/11/83 a 31/10/88

Nome: Ivan Carlos da Cruz, matrícula 93.818-1

Quinquênio: 1º de 20/07/92 a 19/07/97

Nome: Adailton Guedes Ribeiro, matrícula 93.872-6

Quinquênio: 1º de 29/09/92 a 28/10/97

Nome: Lenilton dos Santos, matrícula 93.604-9

Quinquênio: 1º de 17/10/84 a 16/10/89

Nome: Domingos Moreira de Leles, matrícula 93.865-3

Quinquênio: 1º de 22/09/92 a 21/09/97

Nome: João Fonseca de Melo, matrícula 93.891-2

Quinquênio: 1º de 06/10/92 a 05/11/97

Nome: Fernando Paulo Pereira, matrícula 93.387-2

Quinquênio: 1º de 12/11/82 a 11/11/87

Nome: Régio Rodrigues da Rocha, matrícula 93.900-5

Quinquênio: 1º de 20/10/92 a 19/10/97

Nome: João Medeiros Filho, matrícula 91.547-5

Quinquênio: 1º de 06/07/71 a 05/07/76

Nome: João Batista de Souza, matrícula 93.382-1

Quinquênio: 1º de 26/10/82 a 25/10/87

Nome: Patricia Ferreira Amaral, matrícula 93.836-X

Quinquênio: 1º de 31/08/92 a 30/08/97

Nome: José Arteiro Fontinele, matrícula 93.878-5

Quinquênio: 1º de 30/09/92 a 29/11/97

Nome: Marinho Carvalho de Medeiros, matrícula 93.839-4

Quinquênio: 1º de 01/09/92 a 30/08/97

Nome: Gabriel Batista de Paiva, matrícula 93.803-3

Quinquênio: 1º de 16/07/92 a 15/09/97

Nome: Francisca Gomes Teixeira, matrícula 93.902-1

Quinquênio: 1º de 22/10/92 a 2/10/97

MAURÍCIO THEÓDOSIO MATTOS MARQUES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ATO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da Comissão de Sindicância para Apuração de Possível Acidente de Trabalho, constituída pela instrução de n.º 09 de 26 de novembro de 1997, do Senhor Diretor Geral do DER-DF.

Resolve:

Nomear, nos termos do artigo 149, inciso 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Maria Conceição Ferreira Lima, matrícula n.º 93.982-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Sindicância para Apuração de Possível Acidente de Trabalho, relativa ao processo n.º 113.002268/97, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n.º 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de dezembro/97, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
23.760-4	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	15
23.770-1	MARIA EMÍLIA G. DA SILVA	15
23.771-X	SEBASTIÃO BRASZ DE M. FILHO	15
23.776-0	VERA LÚCIA DE SOUZA B. NOVAIS	15
23.800-7	NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS	15
23.805-8	EURIPEDES RAMOS DOS SANTOS	15
25.539-1	CREMILDA RODRIGUES SILVA	13
25.341-3	SEVERINA DA SILVA ARAÚJO	13
33.153-8	CLAÚDIO CARDOSO GONÇALVES	10
40.168-4	ANTÔNIO JOSÉ SILVA ARAGÃO	04
44.009-4	JORGE LUIZ FEITOSABARBOSA	03

I - Retifique-se a Ordem de Serviço de 26.11.97, publicada no DODF n.º 231, de 01.12.97, para onde se lê "I - Conceder Adicional de Insalubridade, GRAU MÁXIMO", leia-se: "I - Conceder Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO."

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n.º 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo n.º 050.000.176/97, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro, do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	48

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n.º 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto n.º 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão desta capital com destino a Planaltina, Água Fria e São João D'aliança/GO, no período de 04 a 05.12.97, para investigações acerca do processo disciplinar n.º 009/97/CPD.

MATRÍCULA	NOME
31.495-1	SÁVIO DE SOUZA CERVO
31.439-0	MAURO MARTINS

II - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e total de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão desta capital com destino a Água Fria/GO, no período de 08 a 09.12.97, para oitiva de testemunhas no processo disciplinar n.º 009/97/CPD.

MATRÍCULA	NOME
23.005-7	MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO
33.078-7	JOÃO MONTEIRO NETO

III - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão desta capital com destino a Água Fria/GO, no período de 08 a 09.12.97, para oitiva de testemunhas no processo disciplinar n.º 009/97/CPD.

MATRÍCULA	NOME
27.275-2	JOSÉ GERALDO ALVES BISPO
23.795-7	GILDEMAR DIAS DA SILVA

JOSE ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 865, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar, Neuber Galeno da Silva, mat. n.º 047-7, Marcos Roberto Cesar da Silva, mat. n.º 1158-4 e Maria Cláudia Lapa de Souza, mat. n.º 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância visando apurar os fatos inerentes ao processo n.º 055.007190/97.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Tornar sem efeito o item I da Ordem de Serviço de 10.11.97, publicada no "DODF" nº 223, de 19.11.97, que dispensou o Agente de Polícia CLÁUDIO COIMBRA MARTINS, matrícula nº 24.074-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas/DET/CPE/PCDF, a partir de 08.10.97.

II - Retificar o item II da Ordem de Serviço de 10.11.97, publicada no "DODF" nº 223, de 19.11.97, para ONDE SE LÊ: Designar o Agente de Polícia WALTERLÊ ALVES PINHEIRO, matrícula nº 24.523-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas/DET/CPE/PCDF, LEIA-SE: Designar o Agente de Polícia ALTERLÊ ALVES PINHEIRO, matrícula nº 24.523-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas/DET/CPE, a partir de 02.10.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 27 de novembro de 1997, o Coronel RONALDO CHAGAS DA SILVA - Mat. 00.227/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de dezembro de 1997, o Tenente-Coronel SÉRGIO AUGUSTO PUHLE - Mat. 00.380/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEI QOPM

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 01 de dezembro de 1997, o Coronel MARCO ANTÔNIO ALMEIDA RUIVO - Mat. 00.118/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CORENEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.003506/92
 NOME : ISMAIR MARTINS DA SILVA
 QUINQUÊNIO : 4º - 25.06.92 a 24.06.97
 PROCESSO Nº : 081.002231/91
 NOME : FRANCISCO ADIODATO DA SILVA
 QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96
 PROCESSO Nº : 081.000926/92
 NOME : JOÃO CARLOS GALETTI
 QUINQUÊNIO : 2º - 03.02.90 a 18.04.97

NILSON RODRIGUES DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo

1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada:
 PROCESSO Nº : 081.003175/92
 INTERESSADA : IRENE MAIA DO NASCIMENTO
 QUINQUÊNIO : 2º - 02.03.90 a 01.03.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e considerando o que consta do processo nº 151.000.123/97, resolve: Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por José Leonardo Costa de Queiroz, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 233-X, Paulo Marcelo de Carvalho, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.114-1, e Jomar Nickerson de Almeida, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula nº 90.037-0, sob a presidência do primeiro, para no prazo de (30)trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.699/97, resolve: DESIGNAR o CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA como EXECUTOR dos Contratos nºs 64, 65, 66, 67 e 68/97, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, plotter, roteador, software) e serviços de instalação de cabeamento lógico e elétrico, para uso desta Autarquia, sem prejuízos das providências já adotadas.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, e o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, aos servidores abaixo relacionados:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TOTALIZANDO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
Nome: MANOEL ALVES FERREIRA Matrícula: 15.294-3 Processo nº: 020.000.113/95	1/10 do DF-04	25.09.97	2/10 da GEG/Auxiliar 2/10 do DF-04
Nome: ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 21.926-6 Processo nº: 020.000.807/94	1/10 da GEG/Assistente	14.10.97	8/10 da GEG/Assistente
Nome: SILVANIRA VIEIRA TORRES Matrícula: 25.366-9 Processo nº: 020.000.062/92	1/10 do DF-08 Substitui 1/10 do DF-05	10.10.97	6/10 do DF-05 4/10 do DF-08
Nome: SÉRGIO CARVALHO Matrícula: 28.818-7 Processo nº: 020.000.015/92	1/10 DO DF-14	28.10.97	2/10 do CNE-05 4/10 do DF-14
Nome: HERMOGENES NUNES DE MOURA Matrícula: 30.126-4 Processo nº: 020.000.145/95	1/10 do DF-12 Substitui 1/10 do DF-11	06.04.96	10/10 do DF-12
	1/10 do DF-12 Substitui 1/10 do DF-11	06.04.97	
Nome: FERNANDA MARIA DA S. P. VALÊNCIA Matrícula: 30.468-9 Processo nº: 030.008.714/94	1/10 do DF-03	27.10.97	6/10 da GEG/Auxiliar 4/10 do DF-03
Nome: SIMONE DIAS SANT'ANNA Matrícula: 31.064-6 Processo nº: 020.001.421/97	1/10 do DF-03	12.09.97	1/10 do DF-03
Nome: CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Matrícula: 31.066-2 Processo nº: 020.000.843/94	1/10 do DF-08	13.10.97	10/10 do DF-08
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO Matrícula: 32.993-2 Processo nº: 030.009.036/94	1/10 do DF-08	16.10.97	2/10 da GEG/Auxiliar 8/10 do DF-08

Nome: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO Matrícula: 33.580-0 Processo nº: 020.001.459/97	1/10 do CNE-05 1/10 do CNE-05	16.03.96 16.03.97	2/10 do CNE-05
Nome: IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO Matrícula: 34.366-8 Processo nº: 020.001.381/97	1/10 do DF-12	12.04.97	1/10 do DF-12
Nome: GEANE CRISTINA LOPES FARIAS Matrícula: 34.458-3 Processo nº: 020.000.842/94	1/10 do DF-08	08.10.97	2/10 da GEG/Auxiliar 6/10 do DF-08
Nome: IRMA EDILAINÉ MOLLER GONÇALVES Matrícula: 34.514-8 Processo nº: 020.000.765/94	1/10 do DF-04	02.10.97	4/10 da GEG/Assistente 4/10 do DF-04
Nome: MARIA DE CASTRO BARREIRA Matrícula: 38.576-X Processo nº: 020.001.411/97	1/10 da GEG/Auxiliar 1/10 da GEG/Auxiliar	07.06.96 07.06.97	2/10 da GEG/Auxiliar
Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES Matrícula: 38.776-2 Processo nº: 020.001.508/97	1/10 da GEG/Auxiliar	14.10.97	1/10 da GEG/Auxiliar
Nome: ABADIA RIBEIRO DE SOUZA Matrícula: 38.824-6 Processo nº: 020.001.531/97	1/10 da GEG/Auxiliar	01.11.97	1/10 da GEG/Auxiliar
Nome: VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA Matrícula: 40.766-6 Processo nº: 020.001.392/97	1/10 do DF-03 1/10 do DF-03	23.01.96 22.01.97	2/10 do DF-03
Nome: NILO ALEXANDRE FERNANDES Matrícula: 41.619-3 Processo nº: 020.001.389/97	1/10 da GEG/Auxiliar	09.08.97	1/10 da GEG/Auxiliar
Nome: IRANI BEZERRA DOS SANTOS Matrícula: 41.622-3 Processo nº: 020.001.469/97	1/10 do DF-03 1/10 do DF-03	14.06.96 14.06.97	2/10 do DF-03
Nome: GRACIETE BARBOSA DA COSTA Matrícula: 42.522-2 Processo nº: 020.001.402/97	1/10 da GEG/Auxiliar 1/10 da GEG/Auxiliar	09.02.96 11.02.97	2/10 da GEG/Auxiliar
Nome: HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 42.964-3 Processo nº: 020.001.400/97	1/10 do DF-08	29.09.97	1/10 do DF-08
Nome: LETÍCIA ALCANTARA NEVES DE CARVALHO Matrícula: 42.979-1 Processo nº: 020.001.393/97	1/10 da GEG/Assistente 1/10 da GEG/Assistente	04.05.96 04.05.97	2/10 da GEG/Assistente
Nome: ELMA ALVARENGA FREITAS Matrícula: 42.988-0 Processo nº: 020.001.514/97	1/10 da GEG/Assistente	01.11.97	1/10 da GEG/Assistente

2 - Considerar na forma dos anexos I e II, as concessões feitas ao servidor abaixo especificado, através do Ato da Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento de 07.03.96, publicado no DODF de 11.03.96, e da Portaria PRG de 01.07.96, publicada no DODF de 03.07.96.

ANEXO II

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: HERMOGENES NUNES DE MOURA Matrícula: 30.126-4 Processo nº: 020.000.145/95	1/5 do DF-12	07.04.95	2/10 DO DF-12	01.06.92

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 5 de dezembro de 1997NOME: MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 42.589-3

Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei n.º 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pela dependente VIVIANE NETTO DE ALMEIDA, filha, nascida em 03.12.97, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 42.589-3

Concedido, na forma do artigo 196, da Lei n.º 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo nascimento de VIVIANE NETTO DE ALMEIDA, nascida em 03.12.97, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: EVALDO LEMOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 40.668-6

Concedido, na forma do artigo 207, LICENÇA PATERNIDADE, de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 03.12.97, pelo nascimento de VIVIANE NETTO DE ALMEIDA

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria GAB/PRG nº 15, de 01 de novembro de 1988, resolve:

Constituir a Câmara de Disciplina e Ética Profissional da Assistência Judiciária para o exercício de 1997 a 1998 composta pelos seguintes membros:

I - Chefe de Unidades de Assistência Judiciária:

- a) Titulares:
a.1) SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO
a.2) RACIB ELIAS TICLY
- b) Suplentes:
b.1) CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE
b.2) LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS

II - Membros eleitos:

- a) Titulares:
a.1) LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO
a.2) MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
- b) Suplentes:
b.1) FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ
b.2) LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO
PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS
PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA
O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA
OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO
PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES
ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ▶ Santa Maria
- ▶ Samambaia
- ▶ Paranoá
- ▶ Recanto das Emas
- ▶ QE 38 - Guará II
- ▶ Varjão
- ▶ Ceilândia
- ▶ Riacho Fundo
- ▶ Sobradinho
- ▶ Gama
- ▶ Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER
NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 27/97

Data de abertura: 16 de dezembro de 1997

Horário: 9 horas e trinta minutos

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo mediante contrato.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 325 do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 09 horas e trinta minutos do dia 15 de dezembro de 1997.

CONVITE Nº 28/97

Data de abertura: 16 de dezembro de 1997

Horário: 11 horas

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Serviços de acesso remoto a dados da grande imprensa de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 325 do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 11 horas do dia 15 de dezembro de 1997.

Brasília, 8 de dezembro de 1997
GILVAN MARQUES TEIXEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia RA-IV, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 1998, às 19h30, no Ginásio Espelho D'água, sito na Área Especial nº 02, Setor Sul, Brazlândia-DF, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre ruas "becos", das quadras do setor Norte desta Satélite.

Brazlândia-DF, 4 de dezembro de 1997
JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia torna público a realização da licitação em epígrafe, dia 17 de dezembro de 1997, às 10:00 horas, no Auditório da Administração Regional, situado na Área Especial nº 04, Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 391.11.37, ramal 226.

Brazlândia, 8 de dezembro de 1997

MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 7

PROCESSO Nº 139.00.625/90 - PARTES: GDF/RA-XI x MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "C", situada no SHC/SW SQSW 102, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 950,70 metros quadrados, conforme Planta de Situação nº 1/8, constante às fls. 425 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 1.470,03 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e tres centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: JOSÉ WILSON SILVA CORREA, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do Convite nº 030/97-DAG/ARNB, referente ao processo nº 136.001.305/97, tendo como objetivo à prestação de serviços com

reposição de peças para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada.

Firma: Maquiças Agroindustrial LTDA, com os itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

Firma: Retimaq Retífica de Maquinas LTDA, com o item: 02.

Firma: Chaves e Rodrigues LTDA, com o item: 06.

Núcleo Bandeirante-DF, 4 de novembro de 1997

HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO: 140.0000215/97

ABERTURA: 23.12.97

LOCAL: AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

HORÁRIO: 10:00 H.

OBJETO: Construção do Ginásio de Esporte da Cidade do Paranoá

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Seção de Material desta RA localizado a Quadra 05 Área Especial nº 3 Parque de Obras Fone 369.1994 ou na SOF, situada na Praça Central lote 01 Fone 369 12 13 Ramal 208.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A seção de Bens Apreendidos da Administração Regional do Riacho Fundo, em cumprimento ao Decreto nº 18.256 de 19/05/97, publicado no DODF de 20/05/97, torna público a relação de Bens Apreendidos e não reclamados, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam solicitados, caso contrário, serão considerados abandonados.

Processo nº 148.001.653/97 - Termo de Apreensão nº 0376 de 02/12/97, constando:

- 02 (duas) placas medindo cada uma 1,50m X 1,00m.

Processo 148.001.654/97 - Termo de Apreensão nº 0377 de 02/12/97, constando:

- 01 (uma) placa medindo 1,50m X 1,00m.

Processo nº 148.001.655/97 - Termo de Apreensão nº 0378 de 02/12/97, constando:

- 01 (uma) placa medindo 2,00m X 1,00m.

Processo nº 148.001.657/97 - Termo de Apreensão nº 0379 de 02/12/97, constando:

- 01 (uma) placa medindo 2,10m X 1,00m.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Processo nº. 144.000329/97

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construir um ginásio de esportes.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento, por menor preço, teve como vencedora da presente Tomada de Preço, através de sorteio, a empresa VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. A despesa total importará em R\$ 335.943,44 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Com a publicação deste resultado, fica aberto o prazo regulamentar para recurso conforme o Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Sebastião-DF, 3 de dezembro de 1997

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 195741/80, ESPÉCIE PERMISSÃO DDE USO A TÍTULO PRECÁRIO, CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho RA-V PERMISSIONÁRIO: CORDIOLANDO RODRIGUES PINHEIRO. OBJETO: Regularização provisória a título precário do Box 04 Bloco "E" Feira Modelo RA-V. VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 1999. Data da assinatura do termo: 01 de dezembro de 1997. Amparo Legal: Decreto 17 663 de 10.09.96, valor mensal R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos).

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/97

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços do mês de Novembro/97.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGÍVEL			
00262	01UN-Vales-Transporte BRB	4.420,00	4.420,00	BRB

00263	01 UN-Vales Transporte	171,60	171,60	Rápido Planaltina
00275	01UN-Iluminação nos próprios da RA-V	7.675,98	7.675,98	CEB
00279	01UN-Serviços Telefônicos nos próprios RA-V	5.966,32	5.966,32	TELEBRASILIA
TOMADA DE PREÇOS				
00261	01UN-Rep. Cons. e man. em máq. de esc. e calc.	1.038,00	1.038,00	TILTEC-Com. e Rep. Ltda
00273	01UN-Loc. e Man. de máquina copiadora Xerox.	1.615,00	1.615,00	Xerox do Brasil Ltda.
00278	01UN-Loc. e Man. de máquina copiadora Xerox.	1.700,00	1.700,00	Xerox do Brasil Ltda.
CONVITE				
00266	10UN-Bola p/ futebol de salão feminino juvenil	24,90	249,00	Virada Comércio
00266	10UN-Bola p/ futebol de salão em couro	19,90	199,00	Virada Comércio
00266	10UN-Corda p/ pular individual, em nylon	3,20	32,00	Virada Comércio
00266	10UN- Peteca tamanho oficial	3,45	34,50	Virada Comércio
00266	03PAR-Rede p/ futebol de salão fio grosso 4mm	57,90	173,70	Virada Comércio
00267	20UN-Troféus de 70cm	16,90	338,00	Virada Comércio
00267	60UN-Troféus de 15cm	2,50	150,00	Virada Comércio
00268	01PAR-Poste p/ voleibol c/ catraca e cremalheira	179,00	179,00	Virada Comércio
00268	01PAR-Poste p/ tênis de quadra	129,00	129,00	Virada Comércio
00270	06UN-Rede de nylon p/ tênis de mesa c/ suporte	9,00	54,00	Casa Olímpica
00270	120UN-Bola p/ tênis de mesa	0,30	36,00	Casa Olímpica
00270	20UN-Raquete p/ tênis de mesa com borracha	3,00	60,00	Casa Olímpica
00270	20UN-Bola p/ frescobol em borracha	1,20	24,00	Casa Olímpica
00270	05UN-Bola p/ futebol de campo, em couro	24,00	120,00	Casa Olímpica
00270	10UN-Bico de metal p/ bomba de encher bola	0,55	5,50	Casa Olímpica
00270	02UN-Rede de nylon p/ voleibol	16,00	32,00	Casa Olímpica
00270	01UN-Rede p/ tênis de quadra marca BH	69,50	69,50	Casa Olímpica
00271	200UN-Medilhas de ouro, marca geneval	0,60	120,00	Casa Olímpica
00271	200UN-Medilhas de prata, marca geneval	0,60	120,00	Casa Olímpica
00271	200UN-Medilhas de bronze, marca geneval	0,60	120,00	Casa Olímpica
00272	02UN-Bomba para encher bola em metal c/ bico	4,20	9,80	Casa Olímpica
00280	01UN-Const. teatro de arena/ banheiros públicos.	76.525,70	76.525,70	Forma Projetos
00281	01UN-Construção de 02 vestiários públicos	12.054,96	12.054,96	Forma Projetos
DISPENSA				
00264	01UN- Realinhamento de rede elétrica	1.308,57	1.308,57	CEB
00277	01UN-Reparo,ajuste, manut. em equip. de som.	1.000,00	1.000,00	Laser Eletrônica
00282	06UN- Recarga em extintores AP-Água pressurizada, Capacidade para 10 litros.	5,00	30,00	Extintores Planaltina
00283	15UN- Recarga em extintor de incêndio, seco 6kg	6,80	102,00	Extintur Comércio
00283	11UN-Recarga em extintor de incêndio, CO ²	13,80	151,80	Extintur Comércio

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 33/97-CL

PROC. INTER.: 030.009.696/97 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de sistema de arquivamento deslizante.
DATA DE ABERTURA: 17/12/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.

CONVITE N.º 34/97-CL

PROC. INTER.: 030.009.452/97 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento.
DATA DE ABERTURA: 17/12/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que os "Convites" em referência estarão a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. Os Editais encontram-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/97-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.005.314/97 - Adm. Reg. da Ceilândia; 133.000.587/97 - Adm. Reg. de Brazlândia; 030.007.954/97 - Secretaria de Agricultura; 030.009.753/97 - Secretaria de Administração.
OBJETO: Aquisição de veículos zero KM, tipo utilitário e veículos tipo Pick-up também zero KM.
DATA DE ABERTURA: 26/12/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6º andar, sala 613. Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 8 de dezembro de 1997
LEOLINO CEZER DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LANÇAMENTO CONCURSO NATAL LEGAL

A comissão coordenadora da Campanha de Incentivo à Arrecadação Tributária, considerando o disposto na Lei nº 936, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.897, de 3 de novembro de 1995, torna pública a realização do concurso NATAL LEGAL, conforme os critérios a seguir especificados:

I - DENOMINAÇÃO

É denominado NATAL LEGAL o concurso de caráter educativo-social, por meio do qual o Governo do Distrito Federal pretende fortalecer a economia formal na cidade e incrementar a arrecadação do ICMS e ISS, estimulando ações de cidadania, como as relativas ao pagamento de tributos e ao auxílio a entidades de caráter assistencial e beneficente.

II - OBJETIVO DO CONCURSO

Estimular a exigência e a troca de documentos fiscais, pelas pessoas físicas, na qualidade de consumidores finais, através de sorteios instantâneos e sorteios complementares.

III - PERÍODO

Início	8 de dezembro de 1997
Término	23 de dezembro de 1997
Sorteio	24 de dezembro de 1997
Divulgação dos Resultados	25 de dezembro de 1997
Entrega dos Prêmios	26 de dezembro de 1997

IV - PARTICIPAÇÃO

- a) a participação no concurso é voluntária e facultada à pessoa física, na qualidade de consumidor final;
- b) o participante concorrerá a premiação imediata e premiação complementar por sorteio;
- c) para participar do concurso, o consumidor final, pessoa física, apresentará 5(cinco) notas ou cupons fiscais, recebendo, a cada troca, 1(um) cupom PREMIADINHA;
- d) o participante poderá fazer a troca das notas ou cupons fiscais de 2(duas) maneiras:
 - nos Postos de Troca distribuídos no Distrito Federal;
 - através da Internet.

V - TROCA DAS NOTAS E CUPONS FISCAIS

1. a troca das notas e cupons fiscais por PREMIADINHAS será realizada nos Postos de Troca instalados em 6 locais de grande circulação no DF, que serão divulgados posteriormente pela imprensa local.
2. participante fará jus a um cupom PREMIADINHA a cada apresentação, nos Postos de Troca, de 5(cinco) notas ou cupons fiscais, que serão carimbados e devolvidos juntamente com a(s) PREMIADINHA(S) correspondentes ao número de documentos fiscais apresentados, conforme o item II desse regulamento.
3. participante que optar pela Internet deve proceder da seguinte maneira:
 - de posse das notas ou cupons fiscais, acessar a Internet através do endereço: <http://www.sefp.df.gov.br>, que dará acesso à página da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
 - a) na página da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o usuário deverá identificar e clicar com o mouse no link que o permitirá entrar no Concurso NATAL LEGAL.
 - b) uma vez na página do concurso, o usuário deverá cadastrar-se através da opção disponível na página. Após cadastrar-se, o usuário receberá uma nova página contendo sua matrícula de acesso com informações adicionais. Neste momento, o usuário deverá clicar sobre a opção *informar notas*;
 - c) com isso, o sistema irá disponibilizar para o usuário uma página onde ele deverá digitar os dados solicitados sobre suas notas ou cupons fiscais e, ao final, clicar sobre o botão *enviar*.
 - d) uma vez enviado o conjunto das notas e cupons fiscais, o usuário receberá, na tela do seu computador, o certificado que lhe dará direito a participar do concurso. Caso seja contemplado com o prêmio instantâneo, o mesmo já virá informado no certificado;
 - e) o usuário deverá imprimir o certificado em sua impressora e aguardar o sorteio.
 - f) o consumidor é o fiel depositário das notas ou cupons fiscais cadastrados.

- g) Diariamente será efetuada uma conferência no banco de dados e, caso sejam detectadas notas ou cupons fiscais informados mais de uma vez, os certificados serão cancelados e impedidos de participar do sorteio.
- h) o participante usuário da Internet, contemplado na premiação instantânea - PREMIADINHA - ou na complementar - SORTEIO -, deverá dirigir-se ao local indicado no certificado para a retirada do prêmio, apresentar a identidade, CPF, e o certificado com as respectivas notas ou cupons fiscais correspondentes aos dados digitados na Internet;
- i) o participante não poderá cadastrar notas ou cupons fiscais já carimbados nos postos de troca.
- j) para a premiação complementar, os cupons da Internet serão impressos em papel idêntico ao da PREMIADINHA, contendo as informações do participante, e depois depositados na uma para o SORTEIO, pela comissão de organização.

VI - PREMIAÇÃO

1. Premiação Instantânea:
A Secretaria de Fazenda e Planejamento emitirá 1 (uma) única série de PREMIADINHAS, numerada de 000.001 a 260.000;

Distribuição dos Prêmios (instantâneos)

Valores dos Prêmios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00	Total
Quantidades De Prêmios	4.000	200	100	30	4.330
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 250.000,00

2. Premiação por Sorteio:

A Secretaria de Fazenda e Planejamento realizará um único sorteio contemplando cupons da PREMIADINHA e da Internet com Multipoupanças do BRB - Banco de Brasília, nos seguintes valores:

Distribuição dos Prêmios (sorteio)

1 prêmio de R\$ 30.000,00.....	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
2 prêmios de R\$ 10.000,00.....	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Total de Prêmios	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VII - SORTEIO

O Sorteio será realizado no dia 24 de dezembro, no auditório Paulo Emilio, no SBN, Q.2, Edifício Vale do Rio Doce, subsolo, às 9 horas.

VIII - NOTAS E CUPONS FISCAIS

Serão válidos para os sorteios as notas e cupons fiscais:

- a) emitidos a partir de 1/11/97, nas operações destinadas ao consumidor final;
- b) emitidos exclusivamente por contribuinte localizado no Distrito Federal;
- c) que contenham indicação do nome, endereço e inscrição do emitente no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, sem rasuras;

d) que contenham o valor total das mercadorias ou do serviço prestado;
e) no caso de nota fiscal, apenas a 1ª via.

IX - DÚVIDAS

À comissão coordenadora da Campanha de Incentivo à Arrecadação Tributária, caberá dirimir dúvidas e resolver questões relacionadas ao concurso NATAL LEGAL.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/97 CPL**

PROCESSO N.º: 040.014.593/97

OBJETO: Recuperação, reforma e ampliação dos sistemas das redes elétricas e telefônica da DFMT/SEFP.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/12/97

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

HORÁRIO: 09:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

GRUPO: CRC DA NOVACAP: Grupo 01 - Subgrupo 09 - "Projetos de Instalações Elétricas"; Grupo 03 - Subgrupo 11, Categorias "A" ou "B" ou "C" - Execução de Instalações Prediais; Grupo 03 - Subgrupo 26 - Execução de Sistemas de Alarme.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília - DF, 8 de dezembro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
NOVEMBRO/97**

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 30 de novembro de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR RS		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
878	Despesa referente a contratação de serviços técnicos de informática para esta Secretaria.			800.000,00	POLITEC Ltda
INEXIGÍVEL					
890	Reforço NE 809/97 para atender despesa com com fornecimento de energia elétrica para esta Secretaria.			60.000,00	Companhia Energética de Brasília - CEB
TOMADA DE PREÇO					
945	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sendo:				LANNA ELETRÔNICA LTDA
	. Rádio transceptor	60	890,00	53.400,00	
	. Antenas para estação móvel	45	60,00	2.700,00	
	. Antenas para estação fixa	15	225,00	3.375,00	
	. Fonte de alimentação	15	230,00	3.450,00	
	. Transceptores portáteis	06	800,00	4.800,00	
				67.725,00	

A DIVISÃO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 15-DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AI
040.013156/96	KILOMBO CALÇADOS LTDA	1.725/96
040.012158/97	CIMAC COM. E REP. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA	1.931/97
040.012956/97	CARLOS ANTÔNIO DE LIMA RAMOS	2.262/97

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 97/42

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/042. Empresa vencedora: CARIMBOCHAVE

COM. DE CARIMBOS E PLACAS LTDA. Os autos do processo 041.000.495/97 encontram-se com vista franqueada aos interessados no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/96

Processo: 082.010829/96 - Partes: FEDF x TBA INFORMÁTICA - ass: 05.11.97 - vigência: 31.01.98 - objeto: Alterar a cláusula Sétima do Contrato nº 86/96, bem como prorrogar, até 31.01.98, a vigência do mesmo, conforme Dispensa de Licitação - Inciso II - Art. 24, Lei 8.666/93. Projeto atividade: 8047023725570001 - Elemento de despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de empenho nº: 4162/97 - valor: R\$ 949,00 (estimativo) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TBA: Antônio Carlos Guimarães Pimenta Filho.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES Nº 91, 103 E 113/97

Convite nº 091/97 - FEDF; Abertura: 16/12/97 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de livros; Grupos: 14.06 e 61.01.
Convite nº 103/97 - FEDF; Abertura: 16/12/97 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de transparência, corretivo líquido, pasta de cartolina, caneta esferográfica, etc; Grupos: 14.02, 14.04, 14.07, 14.08, 15.03 e 20.07.
Convite nº 113/97 - FEDF; Abertura: 16/12/97 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de cimento, areia, cerâmica, tanque e bancada em mármore, etc; Grupos: 10.01, 10.02, 10.05 e 10.07.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 15/12/97 para os Convites nºs 091, 103 e 113.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/97

Abertura: 23/12/97 às 09:30 horas;
Objeto: Aquisição de cadeira escolar e carteira escolar; Grupo: 68.06.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 22/12/97.

Brasília, 4 de dezembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados na publicação do dia 24.11.97 do DODF, o Convite 092/97 saiu com incorreção.
Onde se lê: Tomada de Preços nº 092/97 - FEDF;
Leia-se: Convite nº 092/97 - FEDF.

Brasília, 5 de dezembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/97

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda., Nutri-Vitae Serviços Técnicos de Alimentação Ltda e SANOLI Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. apresentaram impugnação contra o edital da concorrência nº 12/97, processo nº 061.008006/97, com abertura prevista para o dia 10.12.97, às 14:00 horas, as quais foram acatadas por esta Comissão. Desse modo, fica prorrogada a data da sessão de abertura da referida concorrência em razão das alterações a serem consignadas no Edital e seus Anexos, cuja data será posteriormente marcada.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 1997

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 356/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos, com abertura prevista para o dia 08/12/97, às 9:00 horas, foi adiada "Sine Die", face a interposição de impugnação ao edital (anexo I PCM). A nova data de abertura será divulgada posteriormente pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 520/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi revogada, por determinação da Senhora Presidente da FHED, a licitação aberta na modalidade de Convite nº 520/97, proc. 061.008135/97, objetivando a aquisição de filme para Câmara Laser.

A COMISSÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 589/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que na licitação aberta na modalidade de Convite nº 589/97, Proc. 061.011056/96, o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMA VENCEDORA: VIENGE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA

CONVITE Nº 590/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que na licitação aberta na modalidade de Convite nº 590/97, Proc. 061.011057/96, o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMA VENCEDORA: MC ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 423/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preço nº 423/97, Proc. 061.011066/96, o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMA VENCEDORA: WRM ENG. CONST. LTDA

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
541/97	A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA	01,02,03,04,05,06 e 07
	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA	08
	LORIGRAF DE TINTAS ESPECIAIS LTDA	10,12,13,14,16 e 17
	PERSONNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11 e 18
	SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	15
	Desclassificadas	
	A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA	09
OBS: FOI SUGERIDA A REVOGAÇÃO DO ITEM 09		
564/97	UNICOM PROD. HOSP. LTDA	01, 07, 09, 10 e 11
	EMS IND. FARMACÉUTICA LTDA	03
	ARISTON DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	04 e 06
	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	12
	Desclassificada	
	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06
	Obs: itens 05 e 08: os mesmos ficaram prejudicados por falta de cotação item 02 : revogado	
577/97	MICROMEDICAL MAT. MED. HOSP. LTDA	01
	Desclassificadas	
	INTERLAB DIST. DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A	01
602/97	VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA	01
Edital nº	Vencedoras	Itens
530/97	LIFE INFORMÁTICA LTDA	01
568/97	PMH PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	03, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
	REI-LABOR COM. PROD. P/ LAB. LTDA	01, 04, 05, 06, 08, 19, 20, 21
	ALPAX COM. PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA	02 e 10
	LABORBEL LTDA	07 e 17
	Desclassificadas	
	MINASMED COM. IMP. LTDA	Todos os itens
	CROSARA COM. REPRES. LTDA	Todos os itens
	ALPAX COM. PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA	12
	Obs: itens 09 e 18 revogados	

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
337/97	PROVER REP.COM.PROD.MED.LAB.LTDA	01,03
	DIXTAL BIOMÉDICA IND.COM.LTDA	04
	Desclassificadas	
	US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	01
	CARDIOBRÁS EQUIP.HOSP.ASSIST.TEC.LTDA	01,03
	DIXTAL BIOMÉDICA IND.COM.LTDA	01
	MEDCORP COM. ART.MED.ODONT.LTDA	03
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	03
	Obs: Item 02 - Revogado	
374/97	DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	07 e 31
	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	todos os itens
	CASA DAS SERINGAS COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA	01, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	todos os itens
358/97	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	01
	CASA BERNARDO LTDA	02 e 03
368/97	DMG COM. E REP. LTDA	09, 10, 11 e 17
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15 e 16
	DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA	08, 12, 13, 14 e 18
	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	01, 02, e 04
	LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.	03, 05, 06 e 07
	DESCCLASSIFICADAS	Itens
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08
	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	17
	HEALTH CARE COM. DE MAT. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	17
	BRASMÉDICO BIOMÉDICA COML. LTDA	18
	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	18
	MEDIMPEX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	todos os itens
	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA	todos os itens
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	todos os itens
	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	07
OBS.: Foi sugerida a revogação para os itens: 07, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 31.		
390/97	SR PRODS.HOSPS.LTDA	03, 04, 05, 06
	IBRAS CBO IND.CIR. E OPT.S/ACOM. IMP E EXPORTAÇÃO	02
	BECTON DICKINSON IND.CIR.LTDA	01, 07
	Desclassificação	
	IBRAS CBO IND.CIR.E OPT.S/A COM.IMP.E EXPORTAÇÃO	01
	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	02
	CASA DAS SERINGAS COM.PROD.MED.HOSP.LTDA	02, 07
391/97	COMERCIAL HOSP. EXPANSÃO LTDA	01
	HEALTH CARE COM.MAT.CIR.HOSP.LTDA	02
	STOKLABOR COM.ART.P/ LAB.E HOSP.LTDA	03,06,07,08,09
	UNICOM PRODS. HOSP. LTDA	04,05
	MEDCORP COM.ART. MED.ODONT.LTDA	10,13
	ELAN PRODS.HOSP.LTDA	11,12
	Desclassificadas	
	CIRÚRGICA BRASIL COML. E IMP. LTDA	06,07,08,09,14,15
	MEDCORP COM.ART.MED.ODONT.LTDA	11,12
	Obs: itens 14, 15 - Revogados	
410	MULT-MED LTDA	01 e 02

Brasília, 8 de dezembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97 - CEL

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

Brasília, 8 de dezembro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

Nas construções, observar as condições de vizinhança para evitar situações de risco e acidentes

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por preço global, para fornecimento de material de limpeza.

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por preço global, para fornecimento de açúcar cristal, café moído e açúcar refinado.

Comunicamos aos interessados nas Licitações em tela, que as mesmas foram anuladas por ordem do Diretor Administrativo, conforme fundamentado nos autos. Data da última publicação no DODF: 03/11/97 - pág. 8.900.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1997
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do PROCESSO: 111.001.100/97.3-TERRACAP. ESPÉCIE: CONTRATO nº 139/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. OBJETO: Compra de um caminhão zero quilômetro, ano e modelo 1997.. MODALIDADE DE LICITAÇÃO. Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços no. 10/97, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.847ª. Sessão, datada de 12.11.97, com base na Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: até 31.12.97. VALOR: R\$ 77.381,70 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 459052.21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme Nota de Empenho nº 1234, datada de 14.11.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28.11.97. Sujeitam-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: HARI PYDD. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 080/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRICIDADE S.A. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no DF, correspondente às áreas de serviços nº IV, regidos pela Lei 8.666/93. Processo nº: 093000870/97: Concorrência nº 014/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 228/97, de 24.10.97: Data da Assinatura: 02.12.97: Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06.12.97: Valor: R\$ 491.795,28 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela ETE: HENRY MATOS SERRUAYA.

Contrato nº 081/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a EBE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no DF, correspondente às áreas de serviços nº III, regidos pela Lei 8.666/93. Processo nº: 093000870/97: Concorrência nº 014/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 228/97, de 24.10.97: Data da Assinatura: 02.12.97: Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06.12.97: Valor: R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela EBE: MÁRCIO PAULO D'ASSUNÇÃO.

Contrato nº 082/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a CALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no DF, correspondente às áreas de serviços nº II, regidos pela Lei 8.666/93. Processo nº: 093000870/97: Concorrência nº 014/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 228/97, de 24.10.97: Data da Assinatura: 02.12.97: Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06.12.97: Valor: R\$ 437.280,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela CALE: AURINEIDE CÉSAR DE MELO SILVA.

Contrato nº 083/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no DF, correspondente às áreas de serviços nº I, regidos pela Lei 8.666/93. Processo nº: 093000870/97: Concorrência nº 014/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 228/97, de 24.10.97: Data da Assinatura: 02.12.97: Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06.12.97: Valor: R\$ 559.072,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela DELTA: CÍCERO DE NORONHA BARROS.

Contrato nº 084/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública no DF, correspondente às áreas de serviços nº VI, regidos pela Lei 8.666/93. Processo nº: 093000870/97: Concorrência nº 014/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 228/97, de 24.10.97: Data da Assinatura: 02.12.97: Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06.12.97: Valor: R\$ 489.828,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela ENCOM: DEUSDETE BERNARDES DA SILVA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº038/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, e utilização do adicional em 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento) referente ao Contrato nº038/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 16/11/97; PROCESSO Nº 093.001.854/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela DELTA: DALTRONORONHA BARROS e CÍCERO NORONHA BARROS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº039/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e PLANENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, e utilização do adicional em 30,38% (trinta vírgula trinta e oito por cento) referente ao Contrato nº039/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 16/11/97; PROCESSO Nº 093.001.854/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela PLANENGE: JOSÉ VALDEZ FERREIRA DE SOUZA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 03.11.97 a 28.11.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais e Concorrências.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	16	1.568,00	25.088,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	30	1.568,00	47.040,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	69	1.568,00	108.192,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	32	2.430,00	77.760,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	31	2.430,00	75.330,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	32	2.430,00	77.760,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	3	3.514,00	10.542,00	1.1843-5	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	68	1.568,00	106.624,00	2.6731-7	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	52	1.568,00	81.536,00	2.6731-7	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	9	3.514,00	31.626,00	2.6731-7	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	5	3.514,00	17.570,00	2.6731-7	25.11.97
093001163/97	Transformador	Toshiba do Brasil	6	3.514,00	21.084,00	2.6731-7	25.11.97
093001163/97	Transformador	ITB-Ind. Trafos	15	398,00	5.970,00	1.1845-1	25.11.97
093001163/97	Transformador	ITB-Ind. Trafos	32	1.940,00	62.080,00	1.1845-1	25.11.97
093001163/97	Transformador	ITB-Ind. Trafos	32	1.940,00	62.080,00	1.1845-1	25.11.97
093001163/97	Transformador	ITB-Ind. Trafos	31	1.940,00	60.140,00	1.1845-1	25.11.97
001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	500	67,62	33.810,00	083/97	25.11.97
001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	750	67,62	50.715,00	083/97	25.11.97
001227/97	Para-raios	Inepar-Hubbell	250	67,62	16.905,00	083/97	25.11.97
093001223/97	Transformador	Trafos Mega	12	3.200,00	38.400,00	085/97	27.11.97
093001223/97	Transformador	Trafos Mega	12	2.859,00	34.308,00	085/97	27.11.97
		Valor Total			1.044.560,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 03.11.97 a 28.11.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001220/97	Chave fusível	Maurizio & Cia. Ltda	1200	42,25	50.700,00	076/97	10.11.97
093001220/97	Chave fusível	Maurizio & Cia. Ltda	1000	42,25	42.250,00	076/97	10.11.97
093001035/97	Cadeira	Movflex Móveis Ltda	144	48,70	7.012,80	077/97	13.11.97
093001035/97	Longarina	Movflex Móveis Ltda	74	152,62	11.293,88	077/97	13.11.97
093001035/97	Estação	Movflex Móveis Ltda	72	1.974,96	142.197,12	077/97	13.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	15	630,00	9.450,00	079/97	12.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	10	630,00	6.300,00	079/97	12.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	10	630,00	6.300,00	079/97	12.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	12	880,00	10.560,00	079/97	12.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	12	880,00	10.560,00	079/97	12.11.97
093001219/97	Capacitor	Laelc Ind. Com. Ltda	12	880,00	10.560,00	079/97	12.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	56	103,00	5.768,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	42	130,00	5.460,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	22	103,00	2.266,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	78	103,00	8.034,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	101	130,00	13.130,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Concreposte	59	130,00	7.670,00	080/97	19.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	90	223,00	20.070,00	081/97	17.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	100	156,00	15.600,00	081/97	17.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	100	156,00	15.600,00	081/97	17.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	30	223,00	6.690,00	081/97	17.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	20	223,00	4.460,00	081/97	17.11.97
093001222/97	Poste concreto	Incopre	110	223,00	24.530,00	081/97	17.11.97
		Valor Total			436.461,80		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: COMERCIAL REZENDE LTDA. OBJETO: para aquisição dos materiais constantes de fls. 08 (telhas tipo Kanaletão), para recuperação da cobertura da Unidade de Desidratação de Lodo da ETA-RD danificada em decorrência de temporal recentemente ocorrido na região. VALOR: R\$ 4.782,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/12/97. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.006647/97 - CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação UNILATERAL do CT nº 2896, Processo: 092.006560/93. PARTES: CAESB X SERVAZ S/A - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DRAGAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do sistema de Esgotos. P/SERVAZ S/A.

Termo de Quitação UNILATERAL do CT nº 2897, Processo: 092.006561/93. PARTES: CAESB X DELPHOS ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 04/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do sistema de Esgotos. P/DELPHOS ENGENHARIA S/A.

Termo de Quitação do CT nº 3950, Processo: 092.004373/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA: Everaldo Mendonça dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/97
TOMADA DE PREÇOS Nº 152/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 152/97-CAESB e Convite nº CVO - 028/97-CAESB, como segue:

Convite nº CVO - 028/97 para contratação de serviços de reflorestamento em áreas do parque ecológico norte, elevatória do Lago Sul, Parque Ecológico e Vivencial 3 Meninas, Parque Ecológico Veredinha, Planaltina, Riacho Fundo e nas proximidades da Unb, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Data de realização: 13 de janeiro de 1998, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 152/97 para serviços de engenharia de montagens e instalações elétricas, com fornecimento dos equipamentos, materiais elétricos/eletroeletrônicos e quaisquer outros necessários instalação e confecção do centro de controle de motores da Elevatória de Água Tratada de Ceilândia (EAT-CE-1) - DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço global.

Data de realização: 12 de janeiro de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 50,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de dezembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no cadastro geral a comparecerem na sobreloja do seu edifício sede, localizado na Q. 06 Bl. A lotes 13/14 - Setor Comercial Sul, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a fim de formalizarem processo, visando a habilitação para atendimento habitacional, munidos dos seguintes documentos:

Fotocópias e originais:

- Carteira de Identidade (do casal)

- CIC (do casal)

- Certidão de Nascimento ou casamento

- Certidão de Nascimento dos dependentes

- Comprovante de renda

- Comprovante de residência no Distrito Federal, a pelo menos 05 (cinco) anos.

- As certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis serão requeridas pelo IDHAB, mediante pagamento das custas cartorárias pelo candidato.

As pessoas que já possuem processo formalizado no IDHAB, identificados com o código "PROC", deverão comparecer para manifestar o interesse na convocação, verificar se existem exigências a serem cumpridas e pagar custas cartorárias para expedição de certidões negativas dos cartórios de Registro de Imóveis.

Os convocados que ainda não possuem processo formalizado, deverão pagar a taxa de expediente no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), no ato da formalização dos seus processos.

O IDHAB alerta aos inscritos, ora convocados, que a não comprovação das informações prestadas na inscrição, provocará uma repositação e, conseqüentemente, uma reclassificação do candidato no Cadastro Geral.

Os convocados que, porventura, sejam proprietários ou ex-proprietários de imóvel residencial há menos de 05 (cinco) anos no Distrito Federal, ou que tenham sido beneficiados em programa desenvolvido pelo GDF, em qualquer tempo, ficam impedidos de receberem outro imóvel através deste Instituto, conforme legislação e normas vigentes.

Esta convocação é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, e o não comparecimento neste prazo acarretará o imediato cancelamento da inscrição do candidato.

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ABENIL MACHADO CORREA	146827021	49 80 0004170	0 280,00
ABIDIEL GOMES DA SILVA	215126471	87 80 0089546	6 292,30
ADAIR MONTEIRO	332050271	91 80 0050157	3 287,00
ADAO ALVES DOS SANTOS	214378661	15 80 0084169	2 301,70
ADAO CORREA DE BRITO (ESPOLIO)	339429861	91 80 0064230	4 307,20
ADEDI PAULO DOS SANTOS	266996301	30 80 0002005	2 340,20
ADEMAR LEANDRO RIBEIRO	183619942	20 80 0076849	9 280,10
ADEMIR DA SILVA CORREA	240088341	68 80 0051570	1 293,50
ADENALDO PEREIRA DE CASTRO	179716401	53 80 0076982	7 279,80
ADILSON SANCHES	121474861	91 80 0052190	6 293,70
AGAMENON GUIMARAES MONTEIRO	115154301	20 80 0083866	7 307,80
ALCIDES GOMES DOS REIS	215146231	53 80 0036099	6 287,90
ALDECI VIEIRA DE SOUSA SA	151052291	34 80 0060321	0 290,30
AMARILDO SANTOS DA CRUZ	443586951	91 80 0036248	4 290,20
AMELIA MOTA FERREIRA	152625881	15 80 0047752	4 300,20
AMELIA OTONI SCARAMELLO	223385601	59 80 0083537	4 292,80
ANA DA COSTA DE BRITO	335294001	06 80 0085457	3 373,70
ANA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	096641901	44 80 0089441	9 284,60
ANA PEREIRA DA SILVA	461830781	15 80 0068574	7 286,40
ANDERSON MORAIS DE BRITO	153892001	87 80 0058386	3 292,80
ANGELITA FERNANDES DE CARVALHO	183140821	04 80 0035158	0 279,10
ANTONIA ISABEL DA SILVA	281709971	00 80 0056146	1 282,00
ANTONIO CARLOS CANTILLO SANTIAGO	281737081	34 80 0085158	2 301,10
ANTONIO CARLOS DA SILVA	259344301	49 80 0085225	2 279,90
ANTONIO DA SILVA MOTA	226020621	20 80 0070538	1 314,00
ANTONIO DAS FLORES DIAS	120338121	20 80 0087415	9 311,20
ANTONIO DE ASSIS DA COSTA MARTINS	244278881	00 80 0036109	7 279,80
ANTONIO DE SOUSA FILHO	223828821	91 80 0087235	1 300,30
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES	102591391	49 80 0052720	3 283,40
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	214548411	68 80 0083398	3 303,70
ANTONIO FERREIRA DO PRADO	338723506	25 80 0089059	6 391,90
ANTONIO LEITE BARBOSA	084289801	87 80 0055172	4 285,50
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	144841141	04 80 0089108	8 286,50
ANTONIO ROBERTO ALVES	179319831	49 80 0052746	7 280,00
ANTONIO SANTANA OLIVEIRA	080707173	00 80 0058491	6 284,70

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	152933191	91 80 0003509	2 280,10
APARECIDA DA COSTA PEREIRA	334107801	06 80 0090751	1 322,70
APARECIDO SEVERINO	150409841	20 80 0003201	8 284,90
ARCELINO RODRIGUES NOGUEIRA	182998301	68 80 0083831	4 297,60
AUDETINO SILVA DO AMARAL	458021731	49 80 0070766	0 288,10
AVELINO SATURNINO DE ARAUJO	302877581	68 80 0002232	2 280,90
BENEDITA FONSECA LOPES	249032991	04 80 0085288	1 299,80
BENEDITO ALVES TEIXEIRA	359051581	34 80 0086524	9 322,20
BERNADETE HERNANDES TROVAO	224666141	20 80 0081557	8 306,20
CARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	210389611	49 80 0085463	8 295,10
CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	214908991	20 80 0090247	1 299,20
CARLOS TENORIO LIMA	399801541	87 80 0017480	7 285,20
CATARINA LUIZ DUTRA FERNANDES	149735701	25 80 0068192	0 298,30
CELESTINA MARIA RIBEIRO	782700227	72 80 0089425	7 286,90
CELESTINO ANSELMO BRILHANTE	259127551	34 80 0050837	3 283,40
CICERA LOPES DA SILVA	462793421	15 80 0086010	7 309,00
CICERO PEREIRA DA SILVA	222445651	49 80 0051812	3 326,50
CICERO VIEIRA DE LIMA	151494041	87 80 0088606	8 322,20
CLAUDIONOR DE ALMEIDA LAURO	119245431	68 80 0088976	8 349,20
CRISTINA DE JESUS SILVA	443718611	72 80 0072818	7 291,20
DAMIAO ALVES RODRIGUES	248125281	00 80 0051916	2 295,00
DAMIAO FERREIRA DA CRUZ	179602661	15 80 0088580	1 311,70
DARISMAN DA MATA CARVALHO	149681341	34 80 0085788	2 285,70
DAVID VIEIRA DE SOUZA	101670131	49 80 0084205	2 283,80
DEJANIRA SILVESTRE RAMOS	244419291	53 80 0088587	8 355,00
DELCO SUPRIANO GOMES	343238131	04 80 0088530	4 286,10
DEMerval DUARTE MATOS	144018191	87 80 0084126	9 286,90
DENISE BATISTA DE OLIVEIRA	443562421	49 80 0034893	7 291,50
DEUSMAR DIAS DE SOUZA (ESPOLIO)	226164891	04 80 0079294	2 282,50
DIOCLECIANO ALVES DE ARAUJO	115705551	68 80 0017715	6 284,40
DIOLINO SILVA ARAGAO (ESPOLIO)	214364441	87 80 0090131	8 425,70
DIONISIO FRANCISCO DA CRUZ	287037821	15 80 0083521	8 292,20
DIVINIANO LOPES PEREIRA	152924951	15 80 0089658	6 292,00
DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	113566001	82 80 0059527	6 283,00
DJALMA LIMA TEIXEIRA	205492454	72 80 0003468	1 351,90
DOMINGOS ARAUJO DE SOUZA	185177063	15 80 0003072	4 291,90
DOMINGOS FERREIRA LOPES	046447431	00 80 0057672	7 283,00
DORVALINO RIBEIRO DOS SANTOS	058572011	87 80 0068958	1 288,00
EDELEUZA HENRIQUE DE ALMEIDA	310257571	49 80 0089482	6 280,30
EDILMA MODESTO CARVALHO DE OLIVEIRA	504598721	68 80 0066067	1 284,60
EDIMAR LIMA AGUIAR	223991191	34 80 0001144	4 298,10
EDITE RODRIGUES NASCIMENTO	777726441	91 80 0081577	2 318,10
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	146040431	91 80 0058367	7 299,70
EDIVALDO SALLES DA SILVA	317073511	04 80 0057473	2 292,80
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	392400531	15 80 0041955	9 296,60
EDMILSON PEREIRA SOUSA	220761314	34 80 0089153	3 335,20
EDSON HENRIQUE	398615971	15 80 0042693	8 292,90
EDVAL VITURINO DOS SANTOS	154005221	49 80 0083535	8 283,00
ELENITA BENICIO DE SOUZA ARAUJO	185225051	87 80 0085910	9 280,80
ELEUZA ALVES	324848871	91 80 0090588	7 298,20
ELIANA DINO GONCALVES DE LIMA	359335421	72 80 0090265	9 289,40
ELIZA GOMES DE ARAUJO DA SILVA	245236661	72 80 0088053	1 309,80
ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	068736001	30 80 0060190	0 280,60
ELZAMAR AZEVEDO CAMPOS	331847983	72 80 0030407	7 291,50
EMILIO FRANCISCO XAVIER	150459881	04 80 0087405	1 279,90
EVILAZIO CAITANO DE JESUS	183634581	04 80 0086621	1 282,60
FELIPE RODRIGUES BARBOSA	186631251	00 80 0090464	3 289,70
FELIPE RODRIGUES SOUSA	098617001	10 80 0086604	1 290,70
FERNANDO DIAS DA SILVA	297245891	53 80 0057495	3 334,00
FERNANDO LIMA DE MORAIS	473463611	72 80 0044381	6 288,50
FRANCIMAR LOPES DA COSTA LIMA	182743741	34 80 0073017	3 300,70
FRANCISCA ALVES DE SOUSA	462674761	20 80 0085250	3 337,70
FRANCISCA BEZERRA ALVES	041007603	10 80 0085313	5 382,80
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA	248199561	91 80 0062826	3 282,20
FRANCISCO DA MATRIS DUARTE	184127931	53 80 0077427	8 314,50
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA GALENO	223073461	04 80 0073216	8 285,20
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	319763444	68 80 0072159	0 291,50
FRANCISCO DE SOUSA	214698651	49 80 0066780	3 310,00
FRANCISCO EPIFANIO DE SOUSA	077744273	68 80 0070097	5 279,00
FRANCISCO EXPEDITO MENDES	342786051	53 80 0018255	9 350,80
FRANCISCO FORTUNATO DA SILVA	151422641	34 80 0085721	1 292,00
FRANCISCO JOSE ALVES DA SANTANA	305319691	34 80 0090145	8 280,30
FRANCISCO LEITE DO NASCIMENTO	343358031	68 80 0057273	0 298,40
FRANCISCO LIMA BARBOSA	179452081	34 80 0087299	7 285,90
FRANCISCO PRAXEDES EVANGELISTA	092938681	72 80 0085661	4 316,80
FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO	325008401	82 80 0089567	9 297,50
FRANCISCO SALES DE SOUSA	279376741	72 80 0086356	4 282,50
FRANCISCO SILVA	184089311	72 80 0065300	4 283,00
GERALDA LUIZA GOMES PAULINO	279556481	53 80 0061722	9 279,00
GERALDO DE JESUS DE SOUSA	373116111	72 80 0049183	7 293,60
GERALDO GENIVAL VITORINO	115377791	68 80 0085391	7 318,40
GERALDO MIGUEL DOS SANTOS	113080441	00 80 0083628	1 288,80
GILBERTO MEDEIROS SANTANA	128873743	20 80 0084396	2 279,70
GONCALA RODRIGUES DE FREITAS	096601861	34 80 0078294	7 285,00
HAMILTON NUNES PEREIRA	222753201	72 80 0086922	8 295,00
HELENA GOMES FERREIRA	351876381	00 80 0003241	7 285,80
HELES CARIOCA DA SILVA	223931291	20 80 0056770	1 290,30
HERMELINDA RODRIGUES NUNES	428409611	72 80 0086006	9 298,30
HILARIO BARBOSA BORGES	206621146	04 80 0086132	4 303,10
ILIDIO PAES FERNANDES	318761961	49 80 0086386	6 299,10
ILTON ALVES COUTINHO	150002301	91 80 0049424	1 324,90
ILTON ARAUJO CORDEIRO	151817581	34 80 0083396	7 290,80
ILUINA VICENTE SOL BARBOSA	305292801	59 80 0002249	7 301,00
INACIO MEDEIROS DE MENDONCA	157086832	87 80 0023788	4 296,40
IRACEMA DOS SANTOS PEREIRA	289898561	91 80 0018499	3 279,50
IRACEMA SILVA SOUSA	013523228	70 80 0050796	2 305,80
IRAMIR PEREIRA DE ARAUJO	411112291	00 80 0043728	0 280,10
ISAMOR DAS GRACAS RABELO	268720211	87 80 0085549	9 293,30
IVAN GONCALVES DOS SANTOS	279320011	53 80 0042189	8 293,30
IVANILDE CAVALCANTI DE OLIVEIRA BRAZ	222254201	49 80 0089062	6 281,90
IVANILDO ARAUJO DE FREITAS	436622694	49 80 0062917	1 289,40
IVONETE MARIA DE JESUS	097670291	68 80 0076222	9 293,10
JAILSON DE ESPINDOLA BEZERRA	410573681	72 80 0015386	9 292,40
JANDIRA VITOR DA SILVA	393001291	04 80 0086633	4 291,00
JAUIL DOS SANTOS ROCHA	114576601	30 80 0081522	5 298,30
JEAN GERALDO MAGELA M. SCUBATTO DA SILVA	318691491	49 80 0026508	0 297,50
JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA	356465511	53 80 0047022	8 293,60
JENI BAPTISTA PEREIRA	145252161	15 80 0062365	2 298,20
JESUINO ALVES BARROS	179168601	04 80 0087300	4 288,20

JESUS CAVALCANTE DE SOUSA	101839301	34	80	0089112	6	297,20	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	060312181	00	80	0090323	0	286,60
JOANA D ARQUE DA SILVA	316923031	04	80	0086845	1	295,10	MATHILDES GUEDES DOS SANTOS BRITTO	611558101	04	80	0081197	1	374,50
JOAO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	115415981	72	80	0075526	5	279,90	MAURILIO PINHEIRO	084611801	78	80	0084486	1	281,50
JOAO CIRILO NUNES	424720164	68	80	0062294	0	281,30	MAURO PEREIRA DA SILVA	245039831	72	80	0022108	2	281,60
JOAO DA CRUZ SANTOS	220805701	53	80	0087130	3	333,50	MENESIO FERREIRA DA SILVA	368210044	04	80	0033777	3	289,10
JOAO DOS SANTOS	308665451	15	80	0084450	1	293,80	MITERMAIA DOS SANTOS FONSECA	398956531	15	80	0059089	4	333,80
JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO	023984191	34	80	0049867	0	294,70	MOACYR SOUZA DE LIMA	251027701	44	80	0083722	9	286,50
JOAO JOSE FOGACA	381501401	82	80	0085460	3	298,10	MOISES DE OLIVEIRA NETO	045938475	91	80	0086899	0	313,60
JOAO MARQUES DO NASCIMENTO	351857241	53	80	0061733	4	296,60	MOURANIZIA DOS SANTOS RIBEIRO	381482771	68	80	0009099	9	335,60
JOAO PEREIRA DE SOUZA	357668321	68	80	0089694	2	279,80	NEUMA LUCIA CELESTINO DA CRUZ	473600621	87	80	0088654	8	318,60
JOAO RODRIGUES DE LIMA	072638301	59	80	0087544	9	327,20	NEUSA MARIA SOARES	222294931	91	80	0038587	5	285,60
JOAQUIM MARQUES DE BRITO	010594401	72	80	0086186	3	294,60	NEWLEY VIEIRA DE MELO	152782201	04	80	0046795	2	308,60
JOAQUIM MARTINS NETO	222160301	04	80	0085453	1	298,20	NILMA FERNANDES DA SILVA	411060081	20	80	0089397	8	313,90
JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	248414801	10	80	0089047	2	326,20	NILSON ALVES DA SILVA	258191781	49	80	0088797	8	280,40
JORGE DE SOUZA BATISTA	399862251	91	80	0084658	9	386,50	NOEL ALVES DOS SANTOS	416196416	15	80	0089307	2	294,70
JORGE RODRIGUES DE SOUZA	259533461	15	80	0059371	1	298,80	NOEMIA MACHADO DA SILVA	222605361	15	80	0057127	0	316,10
JOSE ALVES DA COSTA	317488641	49	80	0068336	1	282,00	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	371772491	68	80	0067999	2	297,50
JOSE ALVES DOS SANTOS	185417551	34	80	0083464	5	281,60	NUBIA MIRANDA SANTA CRUZ	152229181	49	80	0033847	8	293,90
JOSE ALVES TEIXEIRA	112722011	04	80	0083608	7	288,80	OLIMPIO DA SILVA	245073181	49	80	0049004	1	293,60
JOSE BELARMINHO ALVES	184568801	59	80	0023822	8	322,30	ORIOVALDO MARINHO FONSECA	184075011	15	80	0089670	5	309,80
JOSE CARDOSO LABES	151299421	91	80	0058651	0	279,70	OSMAR GONCALVES SOUZA	392767591	15	80	0089352	8	356,30
JOSE CARLOS DE CASTRO SOARES	117488603	00	80	0076191	5	280,70	OSVALDO SANTOS LIMA	327128631	00	80	0066603	3	288,50
JOSE CARNEIRO DA SILVA	117342301	00	80	0057441	4	282,70	OTACIANO COELHO MAGALHAES	620737101	15	80	0064178	2	310,00
JOSE DO CARMO BARCELOS GUIMARAES	285670991	53	80	0071051	2	305,60	PAULO CESAR DA SILVA	371773467	91	80	0003570	0	301,50
JOSE EVILACO DE AGUIAR	038180121	72	80	0060235	3	303,30	PEDRO LIMA FERREIRA	152030851	53	80	0038844	1	290,00
JOSE FELIPE DA FONSECA	042836601	59	80	0086574	5	314,90	PEDRO PEREIRA DE MELO	223126921	04	80	0043025	1	302,20
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	591172308	53	80	0086244	4	280,20	QUERINO BUENO	645816751	20	80	0081559	4	286,30
JOSE GAUDENCIO RIBEIRO BORGES	227383201	04	80	0033169	4	282,30	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	216921903	00	80	0059825	9	332,20
JOSE LEOPOLDO BASTOS	214857471	04	80	0085264	3	293,70	RAIMUNDO BENTO DE SOUSA	184996601	00	80	0089865	1	288,20
JOSE LUCAS DA SILVA	151607691	53	80	0071419	4	287,80	RAIMUNDO DE ARIMATEIA LIMA	058448781	91	80	0085925	7	335,90
JOSE MAGALHAES FILHO	149584811	68	80	0089256	4	288,70	RAIMUNDO FERREIRA DE MESQUITA	186333071	20	80	0049679	1	347,10
JOSE MARIA DE CASTRO / ESPOLIO /	024357801	68	80	0089998	4	279,10	RAIMUNDO FIRMO ALVES	076275481	87	80	0088897	4	299,00
JOSE MARIA FIRMIANO	114737201	25	80	0057854	1	305,50	RAIMUNDO MACHADO VASCONCELOS	096911621	72	80	0015830	5	297,80
JOSE MARQUES DE ANDRADE	689961286	00	80	0084151	0	306,30	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	128353821	00	80	0088013	2	309,80
JOSE NILDO DE SOUSA OLIVEIRA	239239111	49	80	0048704	0	298,40	RAIMUNDO MONATO DE BRITO	102482851	49	80	0086128	6	345,70
JOSE PEREIRA LIMA	259157891	53	80	0063777	7	289,40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NAZARIO	184223731	49	80	0089301	3	333,00
JOSE PROTASIO DE SOUZA FILHO	258714121	49	80	0021528	7	279,70	REGIANE VIEIRA DE SOUSA	248121961	91	80	0089067	7	296,60
JOSE RICARDO CARDOSO	398836121	68	80	0075043	3	296,60	RITA JOSE DE FARIAS	224249201	25	80	0020635	1	284,40
JOSE VALTER DOS SANTOS	035943515	72	80	0086379	3	282,20	RODOLFINA DA SILVA	238885551	91	80	0074597	9	283,10
JOSEFA MARIA DE JESUS LIMA	210277061	34	80	0089659	4	314,60	RONEUZO ROZENDO DA SILVA	225891551	15	80	0048642	6	282,30
JOSEMAR BARAUNA DOS SANTOS	417449421	53	80	0086247	9	295,10	ROSANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	468300301	53	80	0073452	7	302,10
JOSENARIO GAMA SILVA	226859361	49	80	0005729	1	290,10	RUBENILDO FERNANDES ARAUJO	149617331	72	80	0049080	6	293,50
JOSIAS CONCEICAO DE OLIVEIRA	160073955	53	80	0077525	8	308,90	RUBENS PATRICIA DA SILVA	313615791	53	80	0085338	3	299,50
JOVERCY EUGENIO	291345011	34	80	0038962	5	286,70	RUI SOARES FERREIRA JUNIOR	156842375	68	80	0083599	4	287,40
JUACY SOARES FERREIRA	102034431	87	80	0085807	2	288,40	SAINÉ MARIA FERREIRA NETO	371934901	25	80	0058930	6	285,20
JURACY ZICA FERREIRA	725503096	34	80	0064168	5	334,10	SALVADOR JOSE NETO	238940241	00	80	0089267	0	296,20
JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	185561831	15	80	0085663	1	306,20	SALVADOR SARAIVA E SILVA	183415431	68	80	0089964	0	279,70
KADSON FERREIRA DOS SANTOS	311815031	91	80	0085727	1	304,70	SANTANA CARNEIRO BARBOSA	115275011	91	80	0090639	5	325,40
LAURO JOSE BARBOSA	289817151	49	80	0006192	1	304,40	SAUL DE SOUZA PEREIRA	399827501	00	80	0085937	1	293,70
LEONIDAS DIAS DA SILVA	226105291	04	80	0060883	1	285,10	SEBASTIANA FONSECA DE OLIVEIRA	259132711	49	80	0020771	3	290,70
LUCILENA MARIA DA CONCEICAO	223887451	87	80	0003193	3	297,20	SEBASTIANA ROCHA NETA	239856233	68	80	0009276	2	300,20
LUCIA MARIA ALVES DE SOUZA	386406431	72	80	0044540	1	292,40	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO	214734121	53	80	0085822	6	279,90
LUCILENE GONCALVES DE AQUINO	044802307	50	80	0089144	4	324,50	SEBASTIAO SOARES LOPES	011910708	24	80	0048182	3	283,30
LUCINETE FONSECA RIBEIRO	137168913	04	80	0031053	1	291,10	SEVERINO ALVES PESSOA	467927247	34	80	0056616	1	281,20
LUIZ ALVES CATUABA	184936293	91	80	0088576	2	339,50	SEVERINO MAXIMO DOS SANTOS	152230861	04	80	0058403	7	300,40
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MARQUES	099206761	87	80	0061702	4	288,80	SIDNEY DA SILVA	116905181	20	80	0059374	5	300,60
LUIZ GONZAGA VIEIRA DE SOUSA	222505901	25	80	0089570	9	281,30	SIDNEY NUNES MARANHÃO	335310481	04	80	0085476	0	292,80
LUIZ GUSTAVO TEODORO DE AZEVEDO	215018581	49	80	0086473	1	300,10	SILAS BARROS MAGALHAES	149913811	34	80	0089589	0	296,40
LUIZA ANDREIA LEMOS	480227801	20	80	0042755	1	292,70	SILVANO EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	023717401	44	80	0087151	6	283,30
LUIZA PRECILIA DA CONCEICAO	398385521	00	80	0085750	5	340,20	SILVANO HENRIQUE DOS SANTOS BITENCOURT	393288051	04	80	0046197	1	283,70
MANOEL A DA SILVA	114149441	87	80	0061665	6	287,90	SILVINO GOMES DA MOTA	153213121	68	80	0085612	6	294,10
MANOEL CANDIDO TENORIO	190734371	72	80	0022507	0	298,70	SOLANGE GAMA DOS SANTOS	373095521	72	80	0089778	7	281,60
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SILVA	143836751	15	80	0062017	3	279,50	SONIA PREARD DE SOUZA MOTA	120183411	20	80	0085932	0	310,30
MANOEL DOS SANTOS	443220971	20	80	0089448	6	285,70	TEREZINHA BARBOSA DE LIMA	718001315	34	80	0082769	0	302,60
MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS ESPOLIO	129025511	34	80	0089083	9	313,00	VALDELIRO BEZERRA	105950586	04	80	0059848	8	284,20
MANOEL PAES DOS SANTOS	239843171	15	80	0086054	9	289,00	VALDEMAR PEIXOTO DE CARVALHO	248035291	91	80	0086610	5	282,80
MANOEL ROCHA	093195491	68	80	0078333	1	280,30	VALDENICE CAMPOS MONTEIRO	214334021	49	80	0086000	0	298,50
MANOEL RODRIGUES FARIAS	183871951	20	80	0085272	4	305,00	VALDIR ALVES	184066531	91	80	0088611	4	300,50
MARA RUBIA MAGALHAES SOUZA	381802271	20	80	0062113	7	290,50	VALDIVINO ALVES FERREIRA	222943681	34	80	0086964	3	283,40
MARCELINO HIPOLITO DA CRUZ	033070501	68	80	0088500	2	305,20	VALERIANA ALVES TEIXEIRA	270725331	68	80	0076893	6	280,90
MARCELINO MARIANO GOMES	112604321	49	80	0077652	1	345,20	VALMIR ALVES DA ROCHA	393007491	53	80	0034577	6	283,40
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	183378051	53	80	0075494	3	280,60	VALTER XAVIER DE OLIVEIRA	154368531	53	80	0060570	1	331,40
MARENALDO RODRIGUES AVELINO	296008801	82	80	0086900	7	308,50	VAMILSON ALVES RODRIGUES	334449781	20	80	0085876	5	297,50
MARGARETH QUITERIA DE JESUS FEITOSA	196674421	87	80	0085390	9	284,40	VANDA SANTOS LARA	291562621	91	80	0020939	2	284,60
MARIA ANTONIA GONCALVES MOURA HINOSTROZA	072811451	87	80	0089522	9	279,00	VANILTON COSTA DINIZ	180178516	34	80	0085090	0	282,10
MARIA DA CONCEICAO SILVA	401147831	87											

CONVITE Nº 25/97

OBJETO: Aquisição de Material de Construção. PROCESSO Nº 030.009035/97.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 8 de novembro de 1997

DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/97

PROCESSO Nº 113.003.029/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. - OBJETO: Construção de uma ponte de concreto armado na pista norte da DF-290, sobre o Córrego Alagado. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 051/97 - VIGÊNCIA: 31.05.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.183,04 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 1.534/97, emitida em 25.11.97, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 05.12.97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: GARIBALDI FLORES PINTO.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com a inscrição de servidor desta Autarquia para participar do treinamento AutoCAD Nível I, a realizar-se nos períodos de 08 a 19 de dezembro do corrente, em favor da Pro-Systems Computação Grafica, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.008214/97.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE HONORÁRIOS Nº 13/97-ASJUR. PARTES: SAB X DYONÍSIO BARUSSO. OBJETO: CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO REFERENTE AO PROCESSO DE FALÊNCIA Nº 204/85-20, RICOEX-REFINARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ÓLEOS LTDA. Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 13, Inciso II, c/c o art. 25, Inciso II, ambos da lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº 075.000.119/97-SAB. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 1997. VIGÊNCIA: 24 de novembro de 1998. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Presidente Interino e SYLVIO PETRUS JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO Nº 050.000.501/96. ASSUNTO: Reforço para cobrir despesas com serviços convencionais prestados em agências da ECT: vendas de selos, aluguel de caixa postal, carta/cartão resposta, etc. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação no termo do artigo 25, caput da Lei 8.666/93. EMPENHO: 97NE00808. Emitida em 21/11/97. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: de 28/08/96 até 27/08/2001.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 9, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

RESULTADO DA FASE 3 E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, combinado com o artigo 49, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo-se ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares; nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254 de 29-12-94 e de acordo com o Edital Normativo (Edital nº 94, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997), Edital de habilitação na Fase 1 (Edital nº 149, publicado no DODF nº 215, de 07 de novembro de 1997), e Edital da Fase 2 (Edital nº 06, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997), RESOLVE:

1- Tornar público a relação dos candidatos "APTOS" na Fase 3 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

OPÇÃO 01 - PSICÓLOGO:

INSCRIÇÃO	NOME
00034-5	EILLEN PFEIFFER FLORES
00055-8	CLÁUDIA ABREU AMORIM
00003-5	JOOD GARLAND ARAÚJO NOGUEIRA
00025-6	VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA
00028-1	CLAUDIA GISELLE MILLAR D. ALMEIDA

b) OPÇÃO 02 - FISIOTERAPEUTA:

INSCRIÇÃO	NOME
00023-0	RONEIDE NOGUEIRA FRANCA
00070-1	ANGELICA BRASIL PONTE GUIMARÃES COURY
00054-0	JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ
00016-7	ALESSANDRO MOURA

c) OPÇÃO 03 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

INSCRIÇÃO	NOME
00021-3	PAULO DE LIMA
00022-1	WILLIAN KHALIL EL CHAER
00005-1	PEDRO AFONSO DOS REIS
00017-5	AGNALDO LOBO PORTO

d) OPÇÃO 04 - ASSISTENTE SOCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME
00015-9	EDYANE GOMES COELHO
00007-8	CÁTIA BETANIA CHAGAS
00019-1	JOQUEBEDE SANTANA DOS SANTOS
00009-4	ANNA KARENINA FARAY MELO

e) OPÇÃO 05 - PEDAGOGO:

INSCRIÇÃO	NOME
00059-1	FÁTIMA VALÉRIA FARIAS FERREIRA
00037-0	MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ
00031-1	BEATRIZ ALBA LEE
00018-3	WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO
00089-2	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUSA

f) OPÇÃO 06 - ENGENHEIRO FLORESTAL:

INSCRIÇÃO	NOME
00006-0	MARIA LUIZA ESPINELLI PARCA
00017-5	FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA
00021-3	MÁRCIO SIMÕES CARVALHEIRA
00027-8	SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ
00004-3	MARCO AURÉLIO SILVA

g) OPÇÃO 07 - BACHAREL EM DIREITO:

INSCRIÇÃO	NOME
00027-2	JOÃO PAULO DAS NEVES
00036-1	FRANCISCO RONALDO BASÍLIO DA COSTA
00029-9	TÁCIO FERREIRA DE MORAES

2- Tornar público a relação dos candidatos "INAPTOS" na Fase 3 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

a) OPÇÃO 02 - FISIOTERAPEUTA:

11-6	ELISA BORMANN MESQUITA
------	------------------------

b) OPÇÃO 03 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

00009-4	ED LUIZ RIBEIRO
---------	-----------------

c) OPÇÃO 05 - PEDAGOGO:

00068-0	ELIANE VIEIRA DE ASSIS
---------	------------------------

d) OPÇÃO 06 - ENGENHEIRO FLORESTAL:

00015-9	CRISTINA MONIZ DE ARAGÃO GUALDA
---------	---------------------------------

e) OPÇÃO 07 - BACHAREL EM DIREITO:

00005-1	HENRIQUE AUGUSTO NEUWALD
---------	--------------------------

3- Tornar público a classificação final do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e convocá-los para comparecerem à Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros (Palácio Imperador D. Pedro II, SAIN BLOCO "D" MÓDULO "E") no dia 10 de dezembro de 1997, às 09:00 h, com todos os documentos exigidos conforme Edital Normativo (ORIGINAL E CÓPIA), para fins de cadastro junto àquela Diretoria.

a) OPÇÃO 01 - PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00055-8	CLÁUDIA ABREU AMORIM
2ª	00034-5	EILLEN PFEIFFER FLORES
3ª	00003-5	JOOD GARLAND ARAÚJO NOGUEIRA
4ª	00028-1	CLAUDIA GISELLE MILLAR D. ALMEIDA
5ª	00025-6	VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA

b) OPÇÃO 02 - FISIOTERAPEUTA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00023-0	RONEIDE NOGUEIRA FRANCA
2ª	00070-1	ANGELICA BRASIL PONTE GUIMARÃES COURY
3ª	00054-0	JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ
4ª	00016-7	ALESSANDRO MOURA

c) OPÇÃO 03 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00021-3	PAULO DE LIMA
2ª	00022-1	WILLIAN KHALIL EL CHAER
3ª	00005-1	PEDRO AFONSO DOS REIS
4ª	00017-5	AGNALDO LOBO PORTO

d) OPÇÃO 04 - ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00015-9	EDYANE GOMES COELHO
2ª	00007-8	CÁTIA BETANIA CHAGAS
3ª	00019-1	JOQUEBEDE SANTANA DOS SANTOS
4ª	00009-4	ANNA KARENINA FARAY MELO

e) OPÇÃO 05 - PEDAGOGO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00059-1	FÁTIMA VALÉRIA FARIAS FERREIRA
2ª	00037-0	MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ
3ª	00031-1	BEATRIZ ALBA LEE
4ª	00018-3	WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO
5ª	00089-2	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUSA

f) OPÇÃO 06 - ENGENHEIRO FLORESTAL:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	00006-0	MARIA LUIZA ESPINELLI PARCA
2ª	00017-5	FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA
3ª	00021-3	MÁRCIO SIMÕES CARVALHEIRA
4ª	00027-8	SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ
5ª	00004-3	MARCO AURÉLIO SILVA

g) OPÇÃO 07 - BACHAREL EM DIREITO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	00027-2	JOÃO PAULO DAS NEVES
2º	00036-1	FRANCISCO RONALDO BASÍLIO DA COSTA
3º	00029-9	TÁCIO FERREIRA DE MORAES

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO - CEL QOBM/COMB

EDITAL Nº 10, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

RESULTADO DA FASE 4 E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, combinado com o artigo 49, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares, nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254 de 29-12-94 e de acordo com o Edital Normativo (Edital nº 95, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997), Edital de habilitação na Fase 1 (Edital nº 150, publicado no DODF nº 215, de 07 de novembro de 1997), Edital da Fase 2 (Edital nº 07, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997), Edital da Fase 3 (Edital nº 08, publicado no DODF nº 228, de 26 de novembro de 1997), RESOLVE:

1- Tornar público a relação dos candidatos "APTOS" na Fase 4 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) OPÇÃO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00057-4	ANDRÉ LUIZ RAMOS AZEVEDO
00182-1	CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO
00157-1	LEONARDO DOS REIS GUEDES FERREIRA
00087-6	SOLANGE MACHADO MOTA
00227-5	HELEN SAPUCAIA MIGLIO
00052-3	LUCIANO GOMES DE QUEIROZ
00155-4	JOSÉ COLUMBANO NETO
00123-6	REINALDO MARDEN MENDES REIS
00199-6	JUSSARA FERREIRA CARVALHO

b) OPÇÃO 02 - ORTODONTISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00006-0	ALEX EDUARDO REZENDE
00004-3	MAURÍCIO AUGUSTO CHAVES GUIMARÃES
00002-7	MÁRCIO LUIZ POIANI
00005-1	MARCELO NOGUEIRA AUCÉLIO

c) OPÇÃO 03 - CIRURGIÃO - GERAL:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00018-3	ANDRÉ GLEIVSON BARBOSA DA SILVA
00016-7	AQUILES LEITE VIANA
00015-9	ARLINDO MONTEIRO DE CARVALHO JÚNIOR
00001-9	VILANY MENDES FELIX
00002-7	ANA CRISTINA ARAÚJO DANTAS
00017-5	PAULO HENRIQUE BADINHANI MOTA
00007-8	JOÃO NUNES DE MATOS NETO
00010-8	HÉRCULES CURCIO NETO

d) OPÇÃO 04 - PEDIATRA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00005-1	MARIA DE FÁTIMA DE LLA CORTE MARQUEZ
00007-8	LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES
00018-3	MARIA DE NAZARÉ RUFINO DE MATTOS
00033-7	SIMONE MARIA LOUREIRO C. DE M. GUIMARÃES
00024-8	NADJA MARIA NASCIMENTO LUNA
00034-5	FÁBIA OLIVEIRA DE QUEIROGA

e) OPÇÃO 05 - GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00026-4	PATRICIA MENEZES SIMÕES
00010-8	ROBERTA MIREILLE MARTINS
00016-7	FLÁVIO ROCHA GIL
00011-6	ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA
00046-9	LILIANNY DE ANDRADE BARROS
00034-5	ROSANE DA COSTA VIANA
00002-7	ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS
00021-3	VALDIR NUNES DE SOUSA
00043-4	ALVARO LUCIANO DALCOMUNI
00007-8	LOURDES MING CHI SHEN
00006-0	JÚLIO CÉSAR MENEZES REGIS SERAFIM

f) OPÇÃO 06 - ORTOPEDISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00008-6	ALOISIO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
00009-4	MÁRCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI

g) OPÇÃO 07 - ANESTESISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00002-7	FRANKLIN ANDRIAZA DA SILVA TOMAZ
00004-3	MARISA MIZIARA JREIGE
00011-6	MARINES DA SILVA MURICY

h) OPÇÃO 08 - CLÍNICO-GERAL:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00021-3	JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS
00002-7	NEUTON DORNELAS GOMES
00008-6	MARCELO PALMEIRA RODRIGUES
00027-2	ALBERTO GURGEL DE ARAÚJO
00012-4	ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE
00017-5	JOÃO DANIEL BRINGEL REGO

i) OPÇÃO 09 - OTORRINOLARINGOLOGISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00005-1	ROGÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA
00004-3	GILKA DE CARVALHO ALMEIDA
00003-5	ADA SIMONE PEREIRA
00002-7	JOSÉ ETEVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR

2- Tornar público a relação dos candidatos "DESISTENTES" na Fase 3 do Concurso Público para admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) OPÇÃO 09 - OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
00004-3	GILKA DE CARVALHO ALMEIDA

3- Tornar público a classificação final do Concurso de Admissão para o Quadro de Oficiais de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e convocá-los para comparecer à Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros (Palácio Imperador D. Pedro II, SAIN BLOCO "D" MÓDULO "E") no dia 11 de novembro de 1997, às 09:00 h, com todos os documentos exigidos conforme Edital Normativo (original e cópia), para fins de cadastro junto àquela Diretoria.

a) OPÇÃO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	00057-4	ANDRÉ LUIZ RAMOS AZEVEDO
2º	00182-1	CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO
3º	00157-1	LEONARDO DOS REIS GUEDES FERREIRA

4º	00087-6
5º	00227-5
6º	00052-3
7º	00155-4
8º	00123-6
9º	00199-6

b) OPÇÃO 02 - ORTODONTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00006-0
2º	00004-3
3º	00002-7
4º	00005-1

c) OPÇÃO 03 - CIRURGIÃO - GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00018-3
2º	00016-7
3º	00015-9
4º	00001-9
5º	00002-7
6º	00017-5
7º	00007-8
8º	00010-8

d) OPÇÃO 04 - PEDIATRA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00005-1
2º	00007-8
3º	00018-3
4º	00033-7
5º	00024-8
6º	00034-5

e) OPÇÃO 05 - GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00026-4
2º	00010-8
3º	00016-7
4º	00011-6
5º	00046-9
6º	00034-5
7º	00002-7
8º	00021-3
9º	00043-4
10º	00007-8
11º	00006-0

f) OPÇÃO 06 - ORTOPEDISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00008-6
2º	00009-4

g) OPÇÃO 07 - ANESTESISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00002-7
2º	00004-3
3º	00011-6

h) OPÇÃO 08 - CLÍNICO-GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00021-3
2º	00002-7
3º	00008-6
4º	00027-2
5º	00012-4
6º	00017-5

i) OPÇÃO 09 - OTORRINOLARINGOLOGISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	00005-1
2º	00003-5
3º	00002-7

4- Tornar público que a candidata da OPÇÃO 02 - ORTODONTISTA - ROGÉRIA CRISTINA CALASTRO, inscrição nº 00003-5, está sob liminar judicial (MSG 7.686/97 Ofício 1º C. Cv. Nº 07331/97 datado dia 28/11/97 TJDF).

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE001083 DATA DA EMISSÃO: 04/12/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: TELEPROM - Equipamentos para Telecomunicações Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.732/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 017/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00502 VALOR: R\$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva em transceptores de rádio e equipamentos acessórios. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997

NÚMERO: 97NE01082 DATA DA EMISSÃO: 04/12/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.732/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00352. VALOR: R\$ 1.100,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto, digitação de imagens feita diretamente por scanner. PRAZO: até 31 de dezembro de 1999

NÚMERO: 97NE01081 DATA DA EMISSÃO: 04/12/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mult-Tec Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.730/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Art. 23, inciso III, da Lei nº 8.663/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00254 VALOR: R\$ 3.500,00.

ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em duas máquinas off-set MULTILITH 1250N. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

OBJETO: Obras de reformas e melhoramentos em diversas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 24/12/97 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/97

OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicação para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 24/12/97 às 10h30min.
A CPL informa que se encontra à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, os Editais referentes às licitações acima, na sede da CPL/PCDF, sito a SGO Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF), telefones: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que a licitação acima foi revogada, por interesse público.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 3/97

OBJETO: Fornecimento de Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Querosene de Aviação (QAV-1), Óleo Lubrificante, Aditivo para radiador e Graxa para a PCDF.

A CPL informa que foram sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas nos respectivos itens:

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	Itens: 1, 2, 3, 7, 15, 17, 18.
Petrobrás Distribuidora S/A	Itens: 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14.
Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda.	Itens: 11 e 13.
D Peças e Acessórios para Veículos Ltda.	Item: 16.

A CPL informa ainda que desclassificou a proposta da empresa Ulisses Canhedo - Combustíveis e Lubrificantes Ltda., no item nº 04, com fulcro no Art. 48, II da Lei. 8.666/93. Consequentemente n

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/97

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a PCDF.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas nos respectivos itens:

DMG Comércio e Representações Ltda.	Item 01.
Laborbel Ltda.	Item 02.
Unicom Produtos Hospitalares Ltda.	Itens 3 e 4.
Medcorp Com. de Art. Médicos Odont. Ltda.	Item 5.
EDM Comércio Ltda-ME.	Item 7.
Saúde Com. de Prod. Hosp. Ltda.	Item 8.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/97

OBJETO: Aquisição de veículo adaptado tipo ambulância para a PCDF.

A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/97

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos de patrulha policial para a PCDF.

A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa Volkswagen do Brasil Ltda.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 169, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve: Convocar o candidato **JÂNIO RODRIGUES DE FREITAS**, insc. 06102, clas. 2436º lugar, para às 08:00 horas do dia 10DEZ97, comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de ser submetido a reavaliação do exame médico 1ª fase, conforme previsto no subitem 6.1.1 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 170, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº

240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES**, insc. 10.521, clas. 2272º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado APTO;
- 2) Convocar o candidato supracitado, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 171, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **JUAREZ JOSÉ DA SILVA**, insc. 06218, clas. 2019º lugar, realizou o exame médico 1ª fase, tendo sido considerado APTO;
- 2) Convocar o candidato supracitado, para às 08:00 horas dos dias 11 e 12DEZ97, realizar o Teste de Aptidão Física, no Ginásio de Esportes da Corporação, sito no Setor Policial Sul, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 172, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **JEEZI MARQUES DE MATOS**, insc. 00355, clas. 2131º lugar, para a partir da data de publicação do presente edital, até o dia 12DEZ97, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

PROCESSO Nº 011.000.254/97

OBJETO: Aquisição de material esportivo, premiação e material permanente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados, que após exame e avaliação da documentação e propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, decidiu:

1 - Adjudicar e propor homologação dos itens para as seguintes firmas:

- 1.1 - VIRADA - Comércio Imp. e Exp. de Materiais Ltda., (Anexo I) itens: 06,07,15, 20, 26, 86, 91, 101, 102, 105, 113, 115. (Anexo III) itens: 19, 24, 32.
- 1.2 - SEAGULL - Comércio, Indústria e Confecção Ltda., (Anexo I) itens: 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 119, 120, 121, 122.
- 1.3 - BAHIA TECIDOS - Comércio Imp. Exp. Ltda., (Anexo I) itens: 23,24,25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37,38.
- 1.4 - EDUC SPORT - Carlos Galvão da Silva Filho, (Anexo I) itens: 02,03.
- 1.5 - LOGOS - Material Esportivo Ltda.,(Anexo I) itens:); 08, 09, 10, 11, 12, 70, 81, 89, 90, 114. (Anexo III); 12, 13, 26.
- 1.6 - SÃO PAULO - Materiais Esportivos Ltda., (Anexo I) itens: 13, 14, 16, 17, 19, 21, 69, 98, 99, 100, 117. (Anexo II); itens: 02, a 23. (Anexo III); 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29.
- 1.7 - CASA OLÍMPICA - Artigos Esportivos Ltda., (Anexo I) itens: 01, 04, 05, 22, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 107, 108, 109, 110, 111, (Anexo II) item: 01. (Anexo III); itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,25, 30, 31, 33, 34, 36.
- 1.8 - Prejudicar no Anexo I os itens 103, 104, 106, 112, 116, 118, 123, do Anexo III os itens 11, 20, 21, 22, 23, 35, 37 e 38, por não ter sido cotado pelas licitantes.

Brasília - DF, 8 de dezembro de 1997.

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Padrão nº 12/96, de locação de imóvel ao Distrito Federal - processo nº 030.007.328/97 - publicado no DODF nº 217, de 11/11/97, pags. nº 9258, ONDE SE LÊ: sendo empenhada a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) LEIA-SE:sendo empenhada a importância de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais) ...

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/97
TERMO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 210.000565/97 - PARTES: SETUR/DF X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA - LIESB; OBJETO: transferência de recursos para a realização das atividades relativas ao Carnaval de 1998, com desfiles de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos; VALOR: R\$:180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11065036323220001; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; sendo empenhada a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 759/97, emitida sob o evento nº 400091, em 04/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura até 25/02/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/12/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: ALMIR DE SOUZA FIQUEIREDO e GEOMÁ CLIMITINO LEITE na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/97-
TERMO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 210.000497/97 - PARTES: SETUR/DF X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ; OBJETO: transferência de recursos para a realização da " Festa de Iemanjá/97"; VALOR: R\$:9.000,00 (nove mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11065036323220001; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; sendo empenhada a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 757/97, emitida sob o evento nº 400091, em 04/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura até 01/01/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/12/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
NOVEMBRO/97

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
649	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR no mês de novembro/97.	-	-	48,00
656	PANROTAS EDITORA LTDA. Renovação da assinatura da revista Panrotas, pelo período de 12 meses.	-	-	179,00
658	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Aquisições de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de novembro/97.	-	-	7.104,40
661	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesas com instalações e retiradas de pontos de luz, consumo de energia, instalações de redes, locações de transformadores e outros serviços, nos locais de realizações de eventos apoiados e/ou promovidos p/ SETUR, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
667	ABRH-DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REC. HUMANOS Inscrição de 02 servidores p/ participarem do VII ENCONTRARH, (Encontro Anual de Rec. Humanos) de 11 a 13/11/97, a realizar-se em Brasília.	-	-	900,00
675	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE original para serviços e tarifas de energia elétrica dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	25.000,00
677	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço do empenho original de despesas com serviços e tarifas telefônicas da SETUR, no exercício de 1997.	-	-	7.000,00
678	JOSÉ MACHADO PAIS Palestra sobre lazer, esporte e juventude - Minicurso Lazer nas Culturas Juvenis, no I Seminário Nacional - Políticas Públicas de Esporte, Turismo e Lazer, promovidos p/ SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi-DF.	-	-	858,00
679	NELSON DE CARVALHO MARCELLINO Palestra sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer - Minicurso Ação Comunitária como Estrat. de Atuação no Esporte e no Lazer, no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer, promovidos p/ SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi-DF.	-	-	858,00
682	LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO Palestra sobre O Lazer da Juventude e Turismo - Minicurso: Turismo nas Sociedades Pós Industriais, no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte e Turismo e Lazer promovidos p/SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	858,00

683	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOI Palestra sobre o Lazer da Juventude Esporte, no I Seminário Nacional Políticas Públicas Esporte Turismo e Lazer, promovidos p/ SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi DF.	-	-	234,00
684	MODUS FACIENDI PUBLIC.E SERV. LTDA. Palestra sobre Políticas Públicas para a Juventude no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer: Juventude e Ação, promovidos pela Secretaria de Turismo no DF, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	1.500,00
687	EDUARDO SONOVICZ Palestra sobre Painel de Experiências - São Paulo/Santos. Minicurso Captação de Eventos, no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	618,00
688	ASSUNÇÃO DE MARIA R. FIALHO Palestra sobre a Juventude como Área de Intervenção Multiprofissional e Interdisciplinar (Assistente Social) no I Seminário Política Públicas de Esporte Turismo e lazer: Juventude em Ação, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	234,00
689	MARLENE SALGADO Palestra sobre Painel de Experiências - Santo André. Minicurso Organização de Ativ. da Difusão a Participação Cultural - Santo André, no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	644,00
690	REJANE PENNA RODRIGUES Palestra sobre Painel de Experiências no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer: Juventude em Ação, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	351,00
691	LEILA MIRTES SANTOS DE MAGALÃES PINTO Palestra sobre Painel de Experiências no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer: Juventude em Ação, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	351,00
692	FEIZI MASROUR MILANI Palestra sobre a Juventude como Área de Intervenção Multiprofissional e Interdisciplinar (Médico Hebeatra) Ofic. Formação de grupo de Ação no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer: Juventude em Ação, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	1.684,00
693	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho original de serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios da SETUR, no exercício de 1997.	-	-	11.100,00
705	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 27.075 a 27.080 instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício/97.	-	-	3.100,00
706	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 12.721 a 12.723 instalados na Torre de Televisão, no exercício de 1997.	-	-	5.600,00

712	SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de vencimentos e Encargos Sociais pela cessão do servidor Henrique Ary de Passos Curado, conforme Nota de Débito n.º 204/97-TCB, referente ao mês de outubro/97.	-	-	4.004,24
713	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO Ressarcimento de vencimentos e Encargos Sociais pela cessão da servidora Ilza Maria Pereira Santana, referente ao mês de outubro/97.	-	-	2.509,91
714	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO Ressarcimento de vencimentos e Encargos Sociais pela cessão da servidora Verônica Maria S. S. Oliveira, referente ao mês de outubro/97.	-	-	2.665,17
715	VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO Palestra sobre o Lazer da Juventude Arte, Minicurso Programas de Arte e Cultura p/ jovens, no I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte Turismo e Lazer, promovidos pela SETUR, no período de 13 a 16/11/97, no Parlamundi - DF.	-	-	552,00
716	SOLLUZ INTERNATIONAL TRAINING INSTIT. SER LTDA. Inscrição do Secretário de Turismo Rodrigo Rollemberg no "Programa de Apresentações Estratégicas" a realizar-se em Brasília no período de 05, 06 e 07 de dezembro/97.	-	-	840,00
717	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Reforço de NE para cobrir despesas com serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacionais e internacionais, carga de máquina de franquia e aquisições de produtos postais, no exercício de 1997.	-	-	1.000,00
720	MARCELO CONTREIRAS A DOURADO Diárias para participar do I Congresso Nacional de Qualidade e Produtividade realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 24 a 26/11/97.	-	-	533,85
722	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de dezembro de 1997.	-	-	178,20
723	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de dezembro de 1997.	-	-	66,00
724	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de dezembro de 1997.	-	-	470,00
725	LUIZ OTÁVIO ROCHA NEVES 5/5 (cinco diárias e meia) para participar da EXCON/97-INTERNATIONAL TRADE e FINPEV/97-Feira Internacional de Produtos para eventos, a realizar-se em São Paulo SP, no período de 03 a 05/12/97.	-	-	816,48
726	JAYME CONSELHEIRO JUNIOR 5/5 (cinco diárias e meia) para participar da EXCON/97-INTERNATIONAL TRADE e FINPEV/97-Feira Internacional de Produtos para Eventos, a realizar-se em São Paulo SP, no período de 03 a 05/12/97.	-	-	816,48

727	FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO 5/5 (cinco diárias e meia) para participar da EXCON/97 - INTERNATIONAL TRADE e FINPEV/97-Feira Internacional de Produtos para Eventos, a realizar-se em São Paulo SP, no período de 03 a 05/12/97.	-	-	816,48
731	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Auxílio creche, folha de pagamento do mês de novembro/97.	-	-	5.440,00

732	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Salário família dos servidores estatutários, folha de pagamento do mês de novembro/97.	-	-	33,44
733	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Vencimentos e vantagens fixas, referente a folha de pagamento do mês de novembro/97.	-	-	196.322,20
734	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Substituições e gratificações, por Encargos de Gabinete, da folha de pagamento referente ao mês de novembro/97.	-	-	1.980,50
735	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Cont. INSS parte empregadora e seguro acidente do trabalho, dos ocupantes de cargos comissionados da folha de pagamento do mês de novembro/97.	-	-	14.085,15
736	ASSOC. BRAS. DE CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS Locação de área de 20m2, (4X5) para montagem de um Stand na EXCON/97-International Trade Market a realizar-se de 03 a 05/12/97 em São Paulo/SP.	-	-	2.700,00
737	ASSOC. BRAS. DE CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS Inscrição de três servidores da SETUR no CIBE/97- II Congresso da Indústria Brasileira de Eventos, de 03 a 05/12/97 em São Paulo.	-	-	1.000,00
739	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL Serviços complementares da reforma do CAT: Recuperação esquadrias 52 m2: Substituição piso 186 m2: Reparos rede hidráulica e pluvial: Pintura externa 81 m2: Iluminação externa; subst. de louças e metais.	-	-	10.094,06

TOMADA DE PREÇO

719	CENTROTEC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIG. LTDA. Serviço de reparo, assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede, no exercício de 1997.	-	-	20.200,00
-----	--	---	---	-----------

CONVITE

648	BGR SONORIZAÇÃO LTDA. Serviço de sonorização de pequeno, médio e grande porte e trio elétrico, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR no exercício de 1997.	-	-	9.350,00
659	SUPERMERCADO COELHO LTDA. Aquisição de água mineral potável de mesa, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre de segurança, marcas Indaiá, Seiva ou Iza, no exercício de 1997.	-	-	1.000,00
660	CANDANGO - COMERCIAL DE ALIMENTOS E REP. LTDA. Reforço do empenho original de fornecimento de gêneros alimentícios (café, biscoitos, pães, açúcar, leite, margarina, sucos, adoçantes e chá), no exercício de 1997.	-	-	1.000,00
662	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho original de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (regionais, nacionais e internacionais) p/ exercício /97.	-	-	3.000,00
663	CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Reforço NE original, para manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de: A) Central Telefônica M/Fasor-8000 c/ 20 troncos, 57 aparelhos e 05 linhas; B) Central KS Multitel c/ 02 troncos e 05 ramais, tombamentos: 3112/09 e R/38/78.	-	-	1.621,42

721	HOTEL NACIONAL LTDA. Reforço de NE de origem p/locação de apartamentos tipos Standart Single e Standart Double, com café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1997.	-	-	1.500,00
-----	---	---	---	----------

DISPENSA

650	ELETROFRIG-ELETRIC E ARCONDICIONADO LTDA. Aparelho de ar condicionado, marca Consul, modelo Air Master silencioso, capacidade de 10.000 BTUS, com garantia total de 01 ano do fabricante e instalados.	02	840,00	1.680,00
652	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA. Chave comutadora p/ interligar dois computadores em uma impressora c/ respectivos cabos, marca Datasete.	01	49,20	49,20

653	MC WELCH COMPUTADORES Cabos "Par Trancado" marca Lan 4P-24 AWG UTP-Nível C, categoria 05 metros.	03	1,98	5,94
654	MC WELCH COMPUTADORES Kit multimídia 24x, interno, marca Mitsumi.	01	398,00	398,00
655	OVERTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. Placas de rede padrão NE 2000 PCI.	02	45,00	90,00
664	ETIPLAST ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. • Confeção de etiqueta adesiva tamanho 5cm, impressão em fundo colorido e letras vazadas ou em positivo c/ tarja na cor branca p/ impressão manuscrita, marca Etiplast. • Confeção de adesivos para colagem em vidros tamanho 10x10cm, impressão frente e verso, sendo 05 cores na frente e 02 cores no verso, marca Etiplast.	1500	0,15	225,00
		200	0,92	184,00
665	DFC - CONSULTORIA E TREINAMENTO Aquisição do livro "Cem Erros que um Executivo Comete ao Redigir (Mas não poderia cometer)".	01	29,50	29,50
673	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Fita de vídeo VHS, de 120 minutos, marca Nipponic.	30	3,98	119,40
694	TELEBINA Locação de dois aparelhos identificadores de chamadas telefônicas (Bina) para as linhas n° 322 2964 e 225 5706 (FAX), instalados no Centro de Convenções de Brasília, Ala Sul 1º andar, até 31/12/97.	-	-	150,00
728	ETIGRAF ETIQUETA GRÁFICA LTDA. Confeção de etiquetas adesivas em papel semi brilho, em 02 cores, vermelho e preto, medindo 5cm de diâmetro.	20	50	1.000,00
729	JS COMÉRCIO DE VELAS LTDA-ME Confeção de velas brancas modelo padrão n° 05. Material destinado aos preparativos da Festa de Iemanjá no dia 31 de dezembro/97.	2000	0,06	120,00
730	ELETRICA 213 LTDA. Lâmpada bolinha colorida cor azul 220V, 15W, marca Superlight.	2600	0,74	1.924,00
738	METALURGICA MOURA-ALVES & MOURA LTDA. Serviço de recuperação da escada de acesso ao mirante da Torre de TV, constando de: 02 quadros de cantoneiras c/ pintura; 01 tela artística n° 10; 02 cachimbos chapa 200x100 e solda e pintura no PC.	01	1.020,00	1.020,00
740	PRINTER - GRAF. E FORM. CONTÍNUOS LTDA. Formulário de NE contínuo formato 12' x 250mm, papel autocopiativo 54 G/M2 03 vias, impressão a 1/0 cor, código de referência DF/OFI/014.	02	320,00	640,00

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 58/97

TIPO: Maior percentual de desconto sobre a comissão da agência.

PROCESSO: 210.000.556/97

OBJETO: Serviço de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, (regionais, nacionais e internacionais), para a Secretaria de Turismo do Distrito Federal no exercício de 1998

DATA DA ABERTURA: 10 de Dezembro de 1997

Horário: - 15:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

CONVITE Nº 61/97

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.584/97

OBJETO: Locação de Ônibus Urbano destinado ao transporte do Grupo de Serenata de Natal da UnB.

DATA DA ABERTURA: 10 de Dezembro de 1997

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

CONVITE Nº 65/97

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.592/97

OBJETO: Locação de Ônibus Urbano destinado ao transporte do Grupo que participará da festa de IEMANJÁ.

676	GLOBO TRADUÇÃO DE LÍNGUAS LTDA. Realização do I Seminário Nacional Políticas Públicas de Esporte, Turismo e Lazer: Juventude em Ação, de 13 a 16/11/97, Auditório Parlamundi - DF	-	-	35.836,36
697	SINART COMUNICAÇÃO VISUAL Serviços de manutenção, instalação, transporte e enchimento de balões com gás hélio, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
698	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho original de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias. (regionais, nacionais e internacionais) p/exercício /97.	-	-	9.749,92
699	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho original de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias. (regionais, nacionais e internacionais) p/exercício /97.	-	-	1.750,00
700	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço de NE destinada a locação de veículos remessa de cargas e encomendas, apoiados pela SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	250,08
702	NEW VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Locação de 02 quiosques multimídia para o balcão do aeroporto e Centro de Atendimento ao Turista, conforme projetos básicos e especificações constantes da proposta técnica, para o exercício/97	-	-	2.500,00
704	XEROX DO BRASIL LTDA. Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, redutoras e ampliadoras, marca Xerox, sendo 01 (uma) modelo X-5365 e X-5021, com reposição de material conforme item 03 das Obs. do anexo 01 do edital da C/C n° 32/96, no exercício de 1997.	-	-	1.500,00
707	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço da NE original de locação de caminhão munk e de carroceria longa, para transporte de containers sanitários e materiais diversos, para locais de realizações de eventos e promoções, no exercício de 1997.	-	-	900,00
709	HOTEL NACIONAL LTDA. Locação de apartamentos tipos Standart Single e Standart Double, com café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
710	BARATONA AGITO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. Locação de 01 Trio Elétrico, para promover, otimizar e apoiar eventos da cidade, de interesse da SETUR, no exercício de 1997.	-	-	3.700,00
711	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Serviços fotográficos, revelações de filmes positivos e negativos, revelações e ampliações, revelações de cromos e ampliações avulsas, no exercício de 1997.	-	-	2.600,00

DATA DA ABERTURA: 11 de Dezembro de 1997

Horário: - 15:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epigrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/ EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/ RIMA para Condomínio Privê Residencial Mônaco, Rodovia DF 140 Km 02.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/98

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Auditório da SEMATEC - Av. W 3 N 511 - 5º andar

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a

data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP/ QD. 511 Bloco A Ed. BITTAR II - Brasília/DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 120,15-3)

FRANCISCO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATÔ DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/94

Processo: 190.000.266/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Aripilino Antônio Nilson; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/94; Data de Assinatura: 01/12/97; Vigência: 04/12/97 a 04/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Raul Minas Kuyumjian, Procurador.

INEDITORIAIS

SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO VI ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Os membros da Sociedade Educacional Paulo VI reunidos em Assembléia Geral Extraordinária decidiram alterar o Estatuto da Instituição passando a ter a seguinte redação: "Art. 5º. - São sócios da Sociedade Educacional Paulo VI: 1) José Edilberto Loureiro de Oliveira e 2) Adelina Maria Martins Dias Droscher".

(DAR R\$ 26,70)

José Edilberto Loureiro de Oliveira
- Presidente -

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18883, 08-12-97.....	10.135
.DECRETO 18884, 08-12-97.....	10.136
.DECRETO 18885, 08-12-97.....	10.136
.DECRETO 18886, 08-12-97.....	10.137
.DECRETO 18887, 08-12-97.....	10.137
.LEI 1791, 08-12-97.....	10.133
.LEI 1792, 08-12-97.....	10.134
.LEI 1793, 08-12-97.....	10.135

SECRETARIA DE GOVERNO

.ORDEN DE SERVICO 121, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 08-12-97.....	10.138
---	--------

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT-DRG, 01-12-97.....	10.141
.ATO DECLARATORIO 36, SUREC/DAT-DAR, 08-12-97.....	10.141
.ATO DECLARATORIO 546-R, SUREC/DAT, 02-12-97.....	10.139
.ATO DECLARATORIO 554-R, SUREC/DAT, 03-12-97.....	10.139
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-12-97.....	10.139
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 28-11-97.....	10.140

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-12-97.....	10.141
--	--------

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA, SECRETARIA, 27-11-97.....	10.142
--------------------------------------	--------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-12-97.....	10.143
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-12-97.....	10.143

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 866, DETRAN/DG, 05-12-97.....	10.143
--	--------

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DAG, 01-12-97.....	10.143
.DESPACHO, DAG, 02-12-97.....	10.143
.DESPACHO, DAG, 05-12-97.....	10.143
.ORDEN DE SERVICO, DG, 28-01-97.....	10.143
.ORDEN DE SERVICO, DG, 13-10-97.....	10.143

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-12-97.....	10.143
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-12-97.....	10.143

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DF-DG, 08-12-97.....	10.144
---------------------------------------	--------

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-12-97.....	10.144
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-12-97.....	10.144

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 04-12-97.....	10.144
.DESPACHO-R, FAPDF, 05-12-97.....	10.144

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 05-12-97.....	10.144
---------------------------------	--------

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

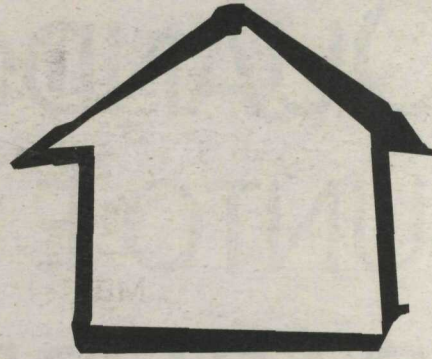
Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal


**CASA DA
GENTE**


**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**